

Sumário

Número de notícias: 27 | Número de veículos: 22

INTELIGÊNCIA BRASIL IMPRENSA - ONLINE
ANFIP

**ABI participa da primeira reunião do Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas.
(Brasil)**

..... 3

JORNAIS VIRTUAIS
ANFIP

Fique por dentro - Concurso Receita Federal registra mais de 156 mil inscrições!..... 5

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf e o braço de ferro entre empresários e a classe política (Artigo)..... 6

FOLHA DE S. PAULO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Senado retoma comissões mistas para medidas provisórias e tira poder de Lira..... 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STF permite revisão de decisões..... 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quebra de decisão tributária pelo STF gera insegurança, dizem especialistas..... 10

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Secretário do Tesouro defende controle de gastos em regra fiscal..... 12

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Pacheco e Lira divergem sobre tramitação de MPs..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

União vence disputa no STF e poderá cobrar bilhões de reais em impostos..... 15

O POPULAR - GO - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda oferece R\$ 22 bi mas estados querem valor maior..... 18

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O que é o CARF? Entenda polêmica entre o Conselho e o Governo..... 20

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Inflação do aposentado supera IPCA em 2022 em quase todo o país..... 22

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Governo quer mudar MEI para aumentar formalização (Previdência)..... 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - MUNDO
SERVIDOR PÚBLICO

Serviço público pelo mundo tem reformas e influência no Brasil..... 27

Quinta-Feira, 9 de Fevereiro de 2023

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira forma grupo para debater reforma tributária 32

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Preocupações com a reforma 34

O ESTADO DE S. PAULO - COLUNA DO ESTADÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad acerta com governadores como ressarcir perdas do ICMS - COLUNA DO ESTADÃO 36

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária possível (Artigo) 38

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tesouro quer negociar títulos da dívida em plataforma global 40

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Appy vê País "20% mais pobre" com distorção de tributos 41

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Appy estima em 25% imposto sobre consumo 42

PORTAL UOL - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Como será a tropa de choque bolsonarista contra o governo Lula na Câmara 44

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Vem aí a mamata Bolsonaro - RUY CASTRO 46

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Consumo não terá carga tributária maior, diz Appy 47

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tarcísio veta redução de imposto sobre herança 49

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

O rebanho de bodes expiatórios do PT (Editorial) 50

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Ativos se recuperam e têm dia positivo 52

ABI participa da primeira reunião do Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas. (Brasil)

Por: Fábio Costa Pinto / Jornalista

Na manhã desta quarta-feira (8), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), promoveu a primeira reunião com o Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas e Comunicadores. O Observatório foi criado na primeira quinzena de janeiro pelo ministro Flávio Dino com a finalidade de monitorar casos de violência contra os profissionais da área. A ABI esteve representada pelo conselheiro **Vilson Romero**.

Na ocasião, que ocorreu em formato híbrido, mais de 30 representantes de entidades da categoria e órgãos do Poder Judiciário estiveram presentes para dialogar sobre as principais demandas do Observatório. O secretário nacional de Justiça, Augusto de Arruda Botelho, classificou a primeira reunião como representativa e produtiva. "Essas entidades fizeram contribuições muito importantes para que o observatório não seja apenas um compilado de informações, mas que ele possa propor políticas públicas, cobrar das autoridades uma resposta aos casos de violência, como também trazer novas sugestões", disse, enfatizando que o próximo encontro ocorrerá em dois meses.

A partir de agora, o Observatório começará a receber informações das organizações que já possuem dados de casos de violência contra jornalistas e comunicadores. "Assim, vamos montar o nosso próprio banco de dados para fazer um local único onde toda sociedade civil possa acessar", explicou o secretário. Depois do trabalho de análise, os casos mais sensíveis que precisam de atendimento imediato serão priorizados.

Entre as deliberações, ficou definido a inclusão da terminologia "Comunicadores" no nome do Observatório, o chamamento de representantes do Legislativo e das Escolas Nacionais de Educação para as próximas ocasiões e a definição que as reuniões ocorrerão a cada 60 dias.

A criação do Observatório Nacional da Violência acolhe o pedido de entidades sindicais dos jornalistas

que procuraram o ministro Flávio Dino nos primeiros dias de janeiro. O Observatório monitorará todos os casos de ataque a categorias de jornalistas e veículos em geral, por meio do acionamento das autoridades competentes, acompanhamento das investigações e participação ativa no intuito de auxiliar na identificação dos autores de crimes.

Organizações de defesa da liberdade de imprensa (inter)nacionais produziram um dossiê com relatos da grave situação de insegurança para cobertura jornalística no Brasil, acirrada pelos movimentos golpistas que organizaram acampamentos em quartéis e rodovias e invadiram as sedes dos Três Poderes em Brasília, no dia 8 de janeiro. O documento foi entregue ao governo federal nesta quarta-feira (8/2), data que marca um mês das agressões e traz uma série de pedidos de medidas para mitigar a violência sofrida pelos profissionais de imprensa.

De 8 a 11 de janeiro, as organizações registraram 45 casos de agressão física, ameaças, confisco de material de trabalho, roubos e ofensas na tentativa de impedir que os fatos fossem registrados e transmitidos pela imprensa. Desde o fim das eleições, em 30 de outubro de 2022, um levantamento apontou mais de 100 casos diretamente ligados à cobertura do movimento de apoiadores do ex-presidente Bolsonaro diante de quartéis e no bloqueio de rodovias.

O dossiê das organizações de imprensa traz detalhes dos 45 ataques mais recentes, preservando a identidade das vítimas.

Os pleitos serão encaminhados à Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom) e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). As organizações pedem que o governo federal garanta: a segurança de jornalistas e veículos da imprensa na cobertura de quaisquer manifestações públicas, dedicando especial atenção àquelas com características antidemocráticas, nas quais os episódios de violência têm se repetido; espaços seguros para que profissionais vítimas de agressões possam prestar depoimento, devidamente assistidos por advogados(as); investigações céleres e a responsabilização dos agressores; que autoridades

públicas se abstenham de proferir discursos ofensivos ou estigmatizantes ou que instiguem ataques contra jornalistas ou veículos de imprensa;

A elaboração do dossiê contou com a participação de 10 organizações de defesa da liberdade de imprensa que, desde maio de 2022, no período pré-eleitoral, estão reunidas para combater a violência crescente a que estão submetidos profissionais de imprensa e comunicadores no país. O grupo é composto por Artigo 19, Abraji Associação de Jornalismo Digital (Ajour), Associação de Jornalistas de Educação (Jeduca), FENAJ, Instituto Palavra Aberta, Instituto Vladimir Herzog, Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, Repórteres Sem Fronteiras e Tornavoz.

<http://www.abi.org.br/organizacoes-de-imprensa-entregam-ao-governo-dossie-sobre-violencia-contrajornalistas/>

Site: <https://ibi.org.br/noticia/61910/abi-participa-da-primeira-reuniao-do-observatorio-nacional-da-violencia-contrajornalistas>

Fique por dentro - Concurso Receita Federal registra mais de 156 mil inscrições!

O concurso público da **Receita Federal** registrou o total de 156.373 inscrições. Destas, 53.517 foram para o cargo de Auditor e 102.856 para Analista Tributário.

Convém destacar que o número de inscritos ainda pode aumentar, por se tratar de uma divulgação preliminar.

As Provas Objetiva e a Discursiva do concurso **Receita Federal** serão realizadas em todas as capitais do país, no dia 19 de março de 2023. A etapa será aplicada em dois turnos, sendo:

a) No turno da manhã (de 8h às 12h30): Prova Objetiva de conhecimentos básicos; e

b) No turno da tarde (de 15h às 19h30): Prova Objetiva de conhecimentos específicos e Prova Discursiva.

Para ambos os cargos, as provas serão compostas por 140 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada e apenas uma considerada correta.

Sob organização da FGV, o concurso **Receita Federal** oferta 699 vagas , sendo 469 para Analista Tributário (ATRFB) e 230 para Auditor Fiscal (**AFRFB**), ambos com exigência em nível superior de formação em qualquer área, com salários iniciais de R\$ 11.684,39 a R\$ 21.029,09.

De acordo com o edital, as vagas serão distribuídas nas unidades do órgão, conforme disponibilidade em quadro de lotações a ser expedido pela Secretaria Especial da **Receita Federal do Brasil**.

Para mais detalhes do concurso **Receita Federal**, que registrou mais de 156 mil inscrições, acesse o link abaixo:

Saiba mais: **Receita Federal**

Assinatura para o concurso da **Receita Federal**:

Quer saber tudo sobre concursos previstos?

Confira nossos artigos!

Site: <https://jornaisvirtuais.com.br/fique-por-dentro-concurso-receita-federal-registra-mais-de-156-mil-inscricoes/>

Carf e o braço de ferro entre empresários e a classe política (Artigo)

A polêmica medida provisória que recriou o voto de qualidade no âmbito do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** e permitiu o desempate das votações a favor do governo federal continua gerando atrito entre o ministro da Fazenda e o empresariado brasileiro. A MP visa aumentar a arrecadação da União, já que estão pendentes de julgamento casos bilionários de grandes companhias.

O Sindicato dos Auditores Fiscais da **Receita Federal** (Sindifisco Nacional), após apoiar a Medida Provisória 1.160/2023, informou que somente em 2022 o desempate a favor dos contribuintes fez o governo federal perder R\$ 25,3 bilhões em receitas.

Os empresários, obviamente, reagiram e já entregaram ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propostas alternativas sobre o voto de qualidade. O Conselho Federal da OAB também apresentou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), sob relatoria do ministro Dias Toffoli, com pedido de suspensão imediata da medida. No mês passado, representantes dos empresários também se movimentaram para barrar no Congresso essa MP.

No entanto, para piorar a situação dos contribuintes, o ministro da Fazenda ganhou um forte apoio após o Fórum dos Governadores divulgar um manifesto em defesa da MP. O ato foi assinado por 21 dos 27 governadores e o principal argumento seria de que o voto de qualidade no **Carf** supostamente ratificaria o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o particular.

O **Carf** já sentiu o tamanho da celeuma e as sessões que aconteceriam em 7 a 9 de fevereiro foram suspensas pelo presidente do colegiado. Segundo Carlos Higino Ribeiro de Alencar, a decisão foi tomada para que as negociações entre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo sejam finalizadas.

O tamanho dos valores envolvidos, o interesse do governo federal em se apossar dessas receitas e entrada em cena dos governadores (que, obviamente, visam replicar em seus estados essa MP) nos levam à conclusão de que essa será uma batalha duríssima para os contribuintes. Os empresários precisam fazer trincheiras no STF e no Congresso. Prevejo relâmpagos e trovoadas em Brasília nos próximos meses.

Eduardo Bonates. Advogado especialista em contencioso tributário e Zona Franca de Manaus e sócio do escritório Almeida, Barretto e Bonates Advogados

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/09/02/2023/p1>

Senado retoma comissões mistas para medidas provisórias e tira poder de Lira

Tháísa Oliveira Brasília \ Colaborou César Feitoza, de Brasília

O Senado decidiu retomar a análise de MPs (medidas provisórias) em comissões mistas, formadas por deputados federais e senadores. Na prática, a volta das comissões tira poder do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

O rito das MPs era motivo de reclamação no Senado e acabou virando compromisso de campanha do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), reeleito na semana passada.

A formação de comissões mistas foi suspensa em março de 2020 em meio à redução de atividades no Congresso para evitar a propagação da Covid-19. Desde então, as MPs estavam sendo votadas diretamente no plenário das duas Casas.

Como o texto que chega ao Legislativo passa primeiro pela Câmara dos Deputados, o fim das comissões acabou aumentando a influência de Lira na escolha dos relatores e na data de votação.

A decisão da Mesa Diretora do Senado gera divergências internas. Alguns parlamentares apontam que o presidente do Senado acumula a presidência do Congresso e, por isso, poderia assinar o ato sozinho; outros dizem que é preciso aval da Câmara.

Deputados federais com cargo na Mesa Diretora afirmam que a situação das MPs ainda está sendo discutida. A avaliação de técnicos, no entanto, é de que o Congresso deve retomar o processo antigo porque a formação das comissões mistas está prevista na Constituição.

Lira reagiu à decisão do Senado na sessão desta quarta (8). Ao ser questionado pelo deputado Mendonça Filho (União Brasil-PE) sobre a posição da Câmara, ele afirmou que as duas Casas ainda vão se reunir para definir "se" e "quando" haverá mudança.

"O ato que regula o retorno ou não do rito das medidas provisórias é ato conjunto da Mesa Diretora da Câmara e do Senado, e não só do Senado. Não tem nenhum ato da Mesa do Senado. Isso foi veiculado pela imprensa de uma maneira muito açodada, sem o devido cuidado no procedimento", disse.

Também afirmou que "não é a Mesa do Senado que faz, são as mesas conjuntas". "O ato é conjunto do Congresso Nacional", completou.

O texto inicial do ato redigido pelo Senado, ao qual a Folha teve acesso, trazia apenas a autorização de Pacheco. Já a minuta da segunda versão, que está pública desde terça (7), prevê a assinatura de toda a Mesa Diretora do Senado e da Câmara.

A avaliação de senadores da base do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é a de que a volta do processo tradicional de análise das medidas pode ser até mais trabalhosa para o governo, mas amplia a margem de negociação no "varejo" -individualmente com os parlamentares, uma vez que a relatoria dos textos e a presidência das comissões são definidas por um revezamento entre deputados e senadores.

O governo, dizem, também consegue controlar a ordem de envio das MPs. Assim, caso o cenário seja mais favorável no Senado, por exemplo, é possível editara medida provisória quando a relatoria estiver a cargo de um senador.

Apesar da pressão do Senado, deputados federais que estão na base se dividem sobre os benefícios para o governo. Petistas apontam que a formação da comissão mista é antiprodutiva e que pode ser mais fácil negociar o texto apenas com o relator da Câmara, onde atualmente são realizadas as principais alterações.

Essa é, no entanto, a principal queixa no Senado. Como o Congresso tem até 120 dias para aprovar uma medida provisória, senadores afirmam que os deputados consomem quase todo o tempo e não deixam margem para que o Senado também modifique o texto, sob risco de enterrar a medida.

Primeiro-secretário do Senado, Rogério Carvalho (PT--SE) afirmou nesta terça que o retorno das comissões mistas "melhora bastante o funcionamento da Casa".

"A gente [Senado] não é pego de surpresa em relação ao que foi elaborado na Câmara, tendo de votar sem tempo, só com a discussão do que na via sido feito na Câmara. Melhora bastante o funcionamento da Casa e a gente volta à normalidade", disse o senador.

Numa derrota para o governo, a minuta do ato que determina a volta das comissões mistas também reabre o prazo para apresentação de emendas. Desta forma, senadores e deputados federais terão mais seis dias para sugerir mudanças nas sete MPs editadas por Lula.

Uma das principais apreensões do governo é com a MP que estabelece o voto de qualidade no **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**, tribunal administrativo que julga conflitos tributários entre contribuintes e **Receita Federal**.

Outra preocupação é com a MP que criou e reorganizou os ministérios. Para tentar manter o texto, aliados de Lula têm defendido que o presidente deve ter o direito de definir a estrutura da Esplanada dos Ministérios sem a interferência do Congresso.

As medidas provisórias são editadas pelo presidente da República e entram em vigor imediatamente, mas dependem do aval do Congresso para não perder validade. Assim, Câmara e Senado têm até 60 dias, prorrogáveis por igual período, para validar ou reverter a iniciativa do governo.

Câmara aumenta comissões para acomodar aliados de presidente da Casa

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta (8) a criação de cinco novas comissões permanentes, visando contemplar aliados do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL).

Líder do centrão, Lira foi reeleito para mais dois anos na presidência da Câmara no último dia 1º com 464 de um total de 508 votos, um recorde. As novas comissões foram criadas a partir do desmembramento das já existentes -o número cresceu de 25 para 30 no total. São elas as comissões da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; a de Saúde; a de Trabalho; a de Comunicação; e a de Desenvolvimento Econômico.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50182>

STF permite revisão de decisões

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que a quebra de decisões definitivas é automática quando a Corte mudar seu entendimento sobre temas tributários. Isso significa que contribuintes que conseguiram decisões favoráveis na Justiça para deixar de recolher determinados **impostos** devem voltar imediatamente a pagar se o STF mudar o entendimento.

Embora a quebra da coisa julgada tenha sido unanimidade na Corte, a questão da abrangência dos efeitos da decisão dividiu os ministros. O placar ficou em 6 votos a 5 contra a chamada modulação. Sem a modulação, a **Receita Federal** poderá cobrar **impostos** que não foram recolhidos no passado - inclusive com juros e multa. Como a quebra da coisa julgada já era esperada, a falta de modulação se tornou a principal preocupação dos contribuintes devido ao potencial impacto para a segurança jurídica e o caixa das empresas.

Estava em discussão a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Na década de 1990, empresas obtiveram na Justiça autorização para deixar de recolher o tributo. Em 2007, o Supremo decidiu que a cobrança da CSLL é constitucional. Portanto, há espaço para que o Fisco cobre as contribuições que não foram feitas desde então.

Tributaristas veem a decisão com preocupação. "Uma decisão do STF não poderia retroagir para atingir períodos passados, no caso, desde 2007", avalia Maria Carolina Sampaio, sócia do GVM Advogados. Ela sustenta que a conta, especialmente para médias e pequenas empresas, "pode ser impagável". A tributarista Liz Marília Vecci, sócia do Terra e Vecci Advogados, diz que a decisão resulta na "relativização da coisa julgada" e que o direito precisa ser "compreensível, confiável e previsível".

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/02/09/all.pdf>

Quebra de decisão tributária pelo STF gera insegurança, dizem especialistas



Ministros na sessão em que decidiram que temas tributários perdem efeito a partir do momento em que há julgamento diferente do STF. Carlos Moreira/500/STF

Thiago Bethônico José Marques

A quebra de decisões definitivas em temas tributários, estabelecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta-feira (8), é temerária, gera insegurança jurídica e pode ter um efeito negativo no caixa de diversas empresas do Brasil, avaliam especialistas.

O Supremo determinou que casos tributários deliberados pela corte prevalecem sobre decisões transitadas em julgado (quando não há mais possibilidade de recurso) anteriormente, ou seja, "quebram" as sentenças que eram definitivas.

Na prática, isso significa que um contribuinte que tenha obtido uma decisão tributária favorável no passado, mas que posteriormente o Supremo tenha decidido de modo diferente, pode ser acionado pela **Receita Federal** sem necessidade de uma ação rescisória.

Como a maioria dos ministros (6 a 5) decidiu não aplicar a chamada modulação dos efeitos, empresas que antes estavam isentas não só voltarão a pagar o tributo a partir de agora, como poderão ser cobradas retroativamente.

Com isso, julgamentos do STF com efeito vinculante - de repercussão geral e de controle concentrado de constitucionalidade- terão efeito imediato sobre sentenças anteriores.

As decisões precisarão respeitar, contudo, os princípios da anterioridade, que estabelece que aumentos de determinados **tributos** podem ser aplicados apenas no exercício seguinte ao da

aprovação, e o da noventena -que determina um prazo de 90 dias para a cobrança.

O julgamento começou em 1º de fevereiro e foi encerrado nesta quarta. De um lado, contribuintes argumentavam que os efeitos das decisões que haviam obtido na Justiça para não pagar **tributos** continuavam valendo mesmo após o Supremo declarar a cobrança dos **tributos** constitucional.

Do outro, havia o entendimento da União de que não há mais validade dessas decisões após novo julgamento da Corte.

Um dos recursos que chegaram ao STF foi ajuizado pela União contra uma indústria têxtil que conseguiu ordem judicial, transitada em julgado em 1992, para deixar de recolher CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido). A decisão havia sido tomada pelo TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região).

Em 2007, porém, o Supremo decidiu que esse tributo era constitucional, ao julgar uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade).

A CSLL é cobrada pela União e incide sobre o lucro líquido de empresas. A alíquota mais comum é de 9% sobre o valor, mas há casos em que a cobrança é ainda maior, a depender da atividade desempenhada. Para bancos, por exemplo, a alíquota é de 20%.

O tributo esteve no foco da decisão desta quarta, mas a cobrança pode valer para outros **impostos** que também passaram por mudanças de jurisprudência.

Em 2020, por exemplo, ficou decidido pela constitucionalidade da cobrança de IPI na revenda de produtos importados. O mesmo ocorreu em 2008, em relação a exigência de Cofins para sociedades uniprofissionais, como médicos, advogados e engenheiros.

"No Brasil até o passado é incerto." É assim que Eduardo Maneira, sócio de Maneira Advogados e professor associado de Direito Tributário da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), avalia a decisão do STF desta quarta.

Segundo o especialista, a opção por não modular os efeitos é o mais preocupante. O mérito da definição,

ele diz, não chega a ser um problema, e faz sentido que uma decisão de repercussão geral possa prevalecer sobre algo julgado anteriormente.

Maneira lembra que a discussão considerou, entre outras coisas, o respeito ao princípio da isonomia. Uma empresa poderia ter vantagem sobre uma concorrente em função de uma decisão judicial antiga que a isentasse de CSLL, por exemplo.

"O problema é que o Supremo disse isso pela primeira vez na semana passada. Então a modulação seria absolutamente necessária", diz.

Segundo ele, o impacto de cobranças retroativas pode ser bilionário, especialmente no caso da CSLL.

Carolina Romanini, sócia do Cescon Barriou na área tributária, também vê a decisão do Supremo como preocupante.

Ela lembra que o artigo 5º da Constituição estabelece que a lei não deve prejudicar a coisa julgada, o que pode ser um potencial ponto de conflito.

Assim como Maneira, ela também entende que o mérito da decisão é justa, pois pode corrigir distorções entre empresas isentas de **impostos** e outras que precisam pagar.

"Compromete-se a livre concorrência, a igualdade. Esses foram os princípios considerados pelo STF para julgar dessa forma."

O problema, ela diz, é permitir cobranças retroativas. "Isso prejudica muito as empresas. Imagina uma subsidiária ter que explicar para a matriz estrangeira que vai precisar pagar um tributo sendo que havia uma decisão [de isenção] antes. Não tem segurança jurídica."

Romanini afirma que são muitos os casos de companhias que tiveram o direito de não recolher CSLL reconhecido e que agora terão que pagar o tributo referente a cinco anos anteriores, pelo menos.

O prazo que ela menciona diz respeito a uma trava legal que impede que a **Receita Federal** faça cobranças para além dos últimos cinco anos.

No entanto, Maneira diz que o início da cobrança retroativa será examinado caso a caso. Segundo ele, apesar da trava, há muitas situações em que a Receita fez autuações e execuções, mesmo com as companhias protegidas pela decisão judicial.

Nesses casos, o prazo de cinco anos não se aplica e a empresa pode ter **tributos** cobrados desde quando a

decisão do Supremo passou a valer -no caso da CSLL, desde 2007, por exemplo.

Para ele, a não-modulação gera insegurança jurídica. "Fere a confiança no sistema, na coisa julgada. Sinceramente espero que embargos de declaração mudem isso", afirma.

A legislação prevê que as partes envolvidas no processo entrem com embargos de declaração, que é um instrumento para quando há dúvida, erro, contradição ou obscuridade na decisão. O recurso pode ser interposto no prazo de cinco dias.

David Andrade Silva, tributarista e sócio do Andrade Silva Advogados, diz que eventuais embargos podem modificar a decisão do Supremo, mas é algo raro.

"Só quando há uma contradição muito grande no julgado, que inspiraria a alteração de um dos votos. Diria que é quase impossível essa decisão ser modificada", afirma Silva, acrescentando que, historicamente, o Supremo não reforma decisão em função de embargos de declaração.

Romanini também acha difícil haver mudanças. Ela ainda lembra que no caso da tese do século (julgamento sobre o ICMS na base do PIS/Cofins), os embargos foram opostos em 2017 e julgados apenas em maio de 2021.

"Difícilmente há mudança de entendimento, mas alguma correção ou esclarecimento pode melhorar em algum aspecto o julgamento, talvez com relação à produção dos efeitos para o passado, que é flagrantemente retroativa e compromete a segurança jurídica e o princípio da irretroatividade", afirma.

A advogada ainda teme que o Supremo possa fazer isso com outras questões, não apenas em assuntos tributários. "Esse é o perigo do julgamento. Estamos falando de mudar o passado", diz.

É o que também preocupa Silva. "Na prática, a coisa julgada vai ficar sempre sob interrogação. Eu tenho uma decisão transitada em julgado, mas eu não sei se aquele tema vai ser ou não referendado pelo Supremo", diz. "É uma coisa estarecedora, de certa forma até preocupante. Recriaram o Direito", acrescenta.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50182&maxTouch=0&_ga=2.150069233.637194752.1675662008-1380897342.1635735907

Secretário do Tesouro defende controle de gastos em regra fiscal



WILTON JUNIOR/ESTADÃO

Ceron, no Ministério da Fazenda: aumento de impostos não é debatido

ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, defendeu a fixação de regra de controle de gastos na nova âncora fiscal. O projeto de lei com o tema será encaminhado em abril ao Congresso. Ceron disse que o crescimento das despesas tem de estar atrelado a uma alta "saudável" de receitas.

"O que pode ou não crescer (de despesa) tem a ver com quanto se terá de receita disponível", disse Ceron ao Estadão.

Veja os principais tópicos da entrevista do secretário do Tesouro.

DÉFICIT DAS CONTAS PÚBLICAS.

"O ministro Haddad sinalizou que um déficit de menos de 1% do **PIB** (cerca de R\$ 100 bilhões) seria um resultado muito satisfatório. É o nosso piso.

Estou confiante de que vamos atingir. Respiramos todo o tempo para melhorar esse número.

Eu miro zerar."

PACOTE FISCAL.

"Está em curso.

Temos um mês. Tem várias medidas que precisam cumprir a noventa (prazo de 90 dias para entrar em

vigor). Está indo de forma satisfatória. Em abril, teremos o impacto cheio das medidas. Acredito que vamos superar as expectativas sobre o pacote." **MERCADO.** "É preciso dar tempo ao tempo. Fizemos o anúncio das medidas do pacote. Um mês depois, a maior parte das casas do mercado já alinhou a previsão para um déficit em torno de R\$ 100 bilhões e R\$ 120 bilhões. Vai ganhando credibilidade ao longo do tempo."

CONGRESSO.

"Tenho visto sinalizações muito positivas de ajudar e encontrar um bom caminho do diálogo. Naquilo que não há consenso, buscar aprimoramento, mas prosseguir."

REGRA FISCAL.

"Acho importante, sim, ter uma regra de controle de despesas. A regra que está posta (o teto de gastos) é impossível.

Há despesas que têm crescimento real. O teto congela as despesas. Para mudá-lo, teria de ser algo acima disso (um crescimento real, acima da **inflação**). Esse crescimento tem de estar ancorado numa alta saudável de receitas, que tem a ver com o crescimento econômico. O que pode ou não crescer (de despesa) tem a ver com quanto terá de receita disponível para não gerar um problema de superendividamento lá na frente."

TABELA DO IR.

"O Imposto de Renda não afeta exatamente o resultado primário das contas do governo porque terá uma medida de compensação. Se formos fazer um ajuste no sentido de desonerar algumas faixas ou elevar o limite de isenção em termos de salário mínimo, tem vários desenhos possíveis, tem que compensar."

PROGRAMA DESENROLA.

"A intenção é sair ainda neste mês. Se o desenho final for atender até quem ganha dois salários mínimos, é um universo de 50 milhões de pessoas. É muita gente."

DESONERAÇÃO DA GASOLINA E DO ÁLCOOL.

Como o ministro (Haddad) já tinha sinalizado, não há nenhuma discussão em curso (para prorrogar). O que está posto é que, a partir de março, volta a incidência dos **tributos** federais."

REFORMA TRIBUTÁRIA x REGRA FISCAL.

"Não sei se tem risco em votar a **reforma tributária** antes da regra fiscal. Há uma convergência para aprovação célere da **reforma tributária**.

Se ela acontecer, tem de aproveitar o momento. Ela é importantíssima."

CARGA TRIBUTÁRIA NEUTRA.

"Não temos uma discussão de aumento da carga. Mas temos a busca da carga tributária de 2022. É um patamar necessário para manter o Estado brasileiro solvente. Para ser abaixo disso, precisaria ser um Estado menor, o que a sociedade não quer. Ela quer um suporte social. Precisa ter um Estado saudável. Não adianta fingir que existe Estado grátis."

BOLSA FAMÍLIA.

"Se for verificado o número de beneficiários não elegíveis, (a economia) poderia ser até maior. Estão falando de 1,5 milhão a 2 milhões de beneficiários. Aí, é a qualidade de gastos porque é um programa que está beneficiando quem não deveria." SUBSÍDIOS.

"Precisamos avaliar se os gastos tributários (subsídios, incentivos) como estão cumprem o seu papel. Temos muitas desonerações. A pejetização que está acontecendo para tentar fugir da tributação do Imposto de Renda. O próprio movimento que acontece de empresas que começam no Simples Nacional e que, para não sair do programa, começam a se multiplicar para poder não sair do regime. Isso é ruim para o País." **CARF**. "Colocamos luz numa discussão muito importante que é a do **Carf**. Faz sentido um contencioso administrativo que dura seis anos e depois vai para discussão judicial, que demora mais nove anos, e depois começa uma execução fiscal, que demora mais cinco a dez anos? É esse o sistema que queremos? No mundo inteiro, é célere. Tem de ser revisto."

LULA, BC E JUROS.

"O presidente tem o direito de fazer as considerações dele. Os ministros da Fazenda e do Planejamento estabelecem a meta que o BC tem de cumprir e eles são os atores legítimos para tratar desse assunto. O que eu olho é o custo da atuação do BC sobre o custo da dívida e, por consequência, o quanto ele ocupa de

espaço no Orçamento, que deveria ser utilizado para outras coisas. Eu não falo sobre mérito da condução, mas é obvio que há um impacto."

- "Não adianta fingir que existe Estado grátis" Rogério Ceron Secretário do Tesouro

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Pacheco e Lira divergem sobre tramitação de MPs



Acordo. Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL), respectivamente, presidentes do Senado e da Câmara: debate sobre rito da MP

LAURIBERTO POMPEU
lauriberto.pompeu@bsb.oglobo.com.br BRASÍLIA

A Mesa Diretora do Senado decidiu mudar a tramitação de medidas provisórias e retomar o funcionamento de uma comissão mista para analisar os textos enviados pelo governo Lula. A iniciativa retira o poder de influência da Câmara sobre as normas, já que hoje as MPs são analisadas primeiro pelos deputados e só depois vão para o Senado. Para ser colocada em prática, contudo a alteração precisa do aval da Mesa da Câmara, algo que não foi feito.

O presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a ideia do Senado não tem aval dos seus colegas.

-Não fui ouvido. Ainda não foi aprovado -disse Lira ao GLOBO.

A proposta do Senado, presidido por Rodrigo Pacheco (PSDMG), é retomar o modelo de antes da pandemia, quando um colegiado com deputados e senadores era o primeiro a se debruçar sobre o texto. Com a comissão mista, o relator da primeira versão do texto podia ser tanto um parlamentar do Senado quanto da Câmara.

Devido às dificuldades impostas pela pandemia de coronavírus, desde 2020, sempre é um deputado o responsável para construir o primeiro parecer de uma MP. O fim da comissão mista foi determinado com objetivo de acelerar a tramitação.

Atualmente, há iniciativas importantes do governo que foram feitas via Medida Provisória, como a que retira o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Banco Central e transfere para o Ministério da Fazenda, e a que muda o voto de desempate do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) para favorecer a **Receita Federal**. A recriação de ministérios e a extinção da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) também foram feitas via MPs.

A Medida Provisória tem validade imediata a partir da data de publicação, mas precisa ser confirmada pelo Congresso em até quatro meses.

O líder do MDB no Senado, Eduardo Braga (AM), defendeu a volta da regra anterior e disse que os senadores também precisam ter a relatoria inicial dos textos: - Tem que voltar (a comissão mista). Tem que voltar a ter relator alternado entre Senado e Câmara, voltar à rotina.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

União vence disputa no STF e poderá cobrar bilhões de reais em impostos



Luiz Fux: "Temos que ter em mente as consequências jurídicas das nossas decisões"

Joice Bacelo De São Paulo

A União terminou o dia de ontem com bilhões de reais a receber de empresas brasileiras. O motivo de todo esse dinheiro está em um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros permitiram a "quebra" de decisões judiciais definitivas - que autorizavam o não pagamento de **tributos**.

Com esse resultado, a **Receita Federal** terá passe livre para cobrar valores daqui para frente e também o que, por força de decisão definitiva, deixou de ser pago pelos contribuintes no passado.

A Samarco, empresa de mineração, por exemplo, pode ter que pagar, sozinha, uma conta de R\$ 6 bilhões.

A Vale, outra que pode ser atingida por essa decisão, tem cerca de R\$ 1 bilhão em discussão.

Advogados dizem não ser possível ainda calcular o tamanho de toda essa conta porque as empresas que têm decisões definitivas a seu favor não costumam fazer provisão nem registrar em balanço o impacto "reverso". "Estamos vivendo uma situação inédita", diz um especialista ouvido pelo Valor.

Ficou definido, na sessão plenária de ontem, que as decisões definitivas deixarão de ter efeito sempre que

houver um julgamento posterior do STF em sentido contrário - em repercussão geral ou em sede de controle concentrado de constitucionalidade (ADI, por exemplo).

Significa que o contribuinte que discutiu a cobrança de um tributo e teve a ação encerrada a seu favor - autorizando a deixar de pagar - perderá esse direito se, tempos depois, a Corte julgar o tema e decidir que a cobrança é devida.

A decisão definitiva, portanto, deixa de ter efeitos e o contribuinte passa, da decisão do STF em diante, a ter que pagar o tributo.

Essa sistemática muda o formato que se tem atualmente.

Até ontem, a "quebra" não ocorria de forma automática. O Fisco podia pleitear a reversão de decisões, mas por meio de um instrumento específico, a chamada ação rescisória - que tem prazo de até dois anos para ser utilizada e pode ou não ser aceita pelo Judiciário.

Os ministros ocuparam três sessões com esse tema. A conclusão pela "quebra", ontem, foi unânime. Eles entendem que a manutenção das decisões individuais após os julgamentos vinculantes da Corte - que valem para todos os contribuintes - promove injustiça tributária, em afronta aos princípios da isonomia e da livre concorrência.

Houve divergência, no entanto, em relação aos desdobramentos da "quebra". Um deles, o momento exato em que a decisão definitiva perderá a validade.

Ficou definido, por maioria de votos, que terão de ser respeitados os princípios da anterioridade nonagesimal (90 dias após a decisão) e anual (ano seguinte à decisão).

Esse prazo começa a ser contado a partir da decisão que for proferida pela Corte em cada um dos casos.

A outra opção, que não foi para frente, era para que a "quebra" ocorresse imediatamente após a decisão do STF. Três ministros se posicionaram dessa forma: Gilmar Mendes, Dias Toffoli e André Mendonça.

Também por maioria de votos, os ministros decidiram não aplicar a chamada modulação de efeitos.

Essa é uma das principais preocupações dos contribuintes nesse julgamento.

É o que permite ao Fisco cobrar os **tributos** que não foram pagos pelos contribuintes no passado, com correção e multa.

Os casos em discussão, por exemplo, envolvem cobranças de CSLL.

Com a modulação de efeitos, a **Receita Federal** poderia exigir o tributo somente daqui para frente. Sem a modulação, no entanto, as cobranças são possíveis desde o ano de 2007, a data em que o STF decidiu pela constitucionalidade do tributo.

Para quem nunca foi cobrado - desde que tem a decisão até os dias de hoje - a cobrança pode retroagir somente cinco anos. Ou seja, o Fisco só poderá exigir os valores que não foram pagos de 2018 para cá. Mas se o Fisco vem cobrando o contribuinte desde lá trás, a cobrança poderá ser validada desde lá.

A conta a ser paga pelas empresas, em razão disso, pode ficar muito pesada. A CSLL incide sobre o lucro - tem alíquota de 9%.

O acumulado, desde lá de trás, acrescido de correção e multa, atinge valores altíssimos.

A Samarco, por exemplo, afirma em seu balanço que tem decisão definitiva, considerando inconstitucional a cobrança de CSLL, e, por esse motivo, não recolhe a contribuição.

Informa, no entanto, que vem sendo autuada pela **Receita Federal** desde 2007.

Consta no balanço que as cobranças - que somam R\$ 6 bilhões - estão sendo discutidas no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** ou se encontram suspensas por decisão judicial. A Samarco foi procurada pela reportagem e informou que não iria comentar.

Braskem e Grupo Pão de Açúcar também estão entre as empresas que obtiveram decisões definitivas da Justiça contra o pagamento de CSLL. Não há informações, no entanto, se passaram a recolher o tributo depois de 2007, nem se tem dinheiro a perder com a decisão tomada ontem pelos ministros do STF.

Existem outros casos antigos - com muito dinheiro envolvido - que também serão afetados. Advogados têm mapeados, pelo menos, quatro: dedução da CSLL

do Imposto de Renda, IPI na revenda de mercadorias importadas, contribuição patronal sobre o terço de férias e a exigência de Cofins para as sociedades uniprofissional.

Aqui, nesse grupo, a Vale pode ser atingida. A companhia informa, em seu balanço, que tem decisão judicial definitiva desde 2004 permitindo deduzir do IRPJ os valores pagos a título de CSLL. Afirma, porém, que desde 2018 decidiu, por conta própria, não fazer mais essas deduções.

Mas a decisão do STF, proibindo essas deduções, é de 2013 e a empresa foi autuada. A **Receita Federal** cobra valores referentes aos anos de 2016 e 2017. Esse caso está em discussão no **Carf**.

No balanço da companhia consta impacto de R\$ 2,36 bilhões. Ao Valor, no entanto, a Vale informou que esse valor já foi reduzido na esfera administrativa para R\$ 802 milhões.

E ontem, após o julgamento, disse ser "necessário aguardar a publicação da decisão para avaliação precisa de impactos".

A decisão de não modular os efeitos da decisão que permitiu a "quebra" de decisões judiciais definitivas se deu por um placar apertado: 6 a 5.

O ministro Dias Toffoli, que havia votado contra a modulação na semana passada, mudou de posição ontem.

Mas não foi suficiente.

Luiz Fux, que já havia votado na semana passada, pediu a palavra na sessão de ontem e falou por um longo tempo sobre as possíveis consequências da decisão. "Me impressiona que o STF, guardião da constituição, tenha relegado a um segundo plano a coisa julgada", disse. "Temos que ter em mente as consequências jurídicas das nossas decisões, o abalo que se cria ao risco Brasil." Para advogados, a decisão do STF é "impactante" e traz "enorme insegurança jurídica". "O ambiente de incerteza e os desdobramentos levarão anos para ser conhecidos", diz Priscila Faricelli, do Demarest.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informa que "não há como calcular, a priori, o impacto econômico do julgamento" e que "não há surpresa quanto à obrigação de todos os contribuintes receberem o mesmo tratamento".

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187456>

Tributário Ministros decidiram a favor da “quebra” de decisões judiciais definitivas

União vence disputa no STF e poderá cobrar bilhões de reais em impostos

Joice Baceolo
De São Paulo

A União terminou o dia de ontem com bilhões de reais a receber de empresas brasileiras. O motivo de todo esse dinheiro está em um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros permitiram a “quebra” de decisões judiciais definitivas — que autorizavam o não pagamento de tributos.

Com esse resultado, a Receita Federal terá passe livre para cobrar valores daqui para frente e também o que, por força de decisão definitiva, deixou de ser pago pelos contribuintes no passado.

A Samarco, empresa de mineração, por exemplo, pode ter que pagar, sozinha, uma conta de R\$ 6 bilhões. A Vale, outra que pode ser atingida por essa decisão, diz em discussão de R\$ 1 bilhão em discussão.

Advogados dizem não ser possível ainda calcular o tamanho de toda essa conta porque as empresas que têm decisões definitivas a seu favor não costumam fazer provisão nem registrar em balanço o impacto “reverso”. “Estamos vivendo uma situação inédita”, diz um especialista ouvido pelo Valor.

Ficou definido, na sessão plenária de ontem, que as decisões definitivas deixarão de ter efeito sempre que houver um julgamento posterior do STF em sentido contrário — em repercussão geral ou em sede de controle concentrado de constitucionalidade (ADI, por exemplo).

Significa que o contribuinte que discutiu a cobrança de um tributo e teve a ação encerrada a seu favor — autorizando a deixar de pagar — perderá esse direito se, tempos depois, a Corte julgar o tema e decidir que a cobrança é devida.

A decisão definitiva, portanto, deixa de ter efeitos e o contribuinte passa, da decisão do STF em diante, a ter que pagar o tributo. Essa sistemática muda o formato que se tem atualmente.

Até ontem, a “quebra” não ocorria de forma automática. O Fisco podia pleitear a reversão de deci-



Luiz Fux: “Temos que ter em mente as consequências jurídicas das nossas decisões”

sões, mas por meio de um instrumento específico, a chamada ação rescisória — que tem prazo de até dois anos para ser utilizada e pode ou não ser aceita pelo Judiciário.

Os ministros ocuparam três sessões com esse tema. A conclusão pela “quebra”, ontem, foi unânime. Eles entendem que a manutenção das decisões individuais após os julgamentos vinculantes da Corte — que valem para todos os contribuintes — promove injustiça tributária, em afronta aos princípios da isonomia e da livre concorrência.

Houve divergência, no entanto, em relação aos desdobramentos da “quebra”. Um deles, o momento exato em que a decisão definitiva perderá a validade.

Ficou definido, por maioria de votos, que terão de ser respeitados

os princípios da anterioridade nagesimal (90 dias após a decisão) e anual (ano seguinte à decisão). Esse prazo começa a ser contado a partir da decisão que for proferida pela Corte em cada um dos casos.

A outra opção, que não foi para frente, era para que a “quebra” ocorresse imediatamente após a decisão do STF. Três ministros se posicionaram dessa forma: Gilmar Mendes, Dias Toffoli e André Mendonça.

Também por maioria de votos, os ministros decidiram não aplicar a chamada modulação de efeitos. Essa é uma das principais preocupações dos contribuintes nesse julgamento. É o que permite ao Fisco cobrar os tributos que não foram pagos pelos contribuintes no passado, com correção e multa.

Os casos em discussão, por exem-

plô, envolvem cobranças de CSLL. Com a modulação de efeitos, a Receita Federal poderia exigir o tributo somente daqui para frente. Sem a modulação, no entanto, as cobranças são possíveis desde o ano de 2007, a data em que o STF decidiu pela constitucionalidade do tributo.

Para quem nunca foi cobrado — desde que tem a decisão até os dias de hoje — a cobrança pode retroagir somente cinco anos. Ou seja, o Fisco só poderá exigir os valores que não foram pagos de 2018 para cá. Mas se o Fisco vem cobrando o contribuinte desde lá trás, a cobrança poderá ser validada desde lá.

A conta a ser paga pelas empresas, em razão disso, pode ficar muito pesada. A CSLL incide sobre o lucro — tem alíquota de 9%. O acumulado, desde lá de trás, acrescido de correção e multa, atinge valores altíssimos.

A Samarco, por exemplo, afirma em seu balanço que tem decisão definitiva, considerando inconstitucional a cobrança de CSLL, e, por esse motivo, não recolhe a contribuição. Informa, no entanto, que vem sendo autuada pela Receita Federal desde 2007.

Consta no balanço que as cobranças — que somam R\$ 6 bilhões — estão sendo discutidas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) ou se encontram suspensas por decisão judicial. A Samarco foi procurada pela reportagem e informou que não iria comentar.

Braskem e Grupo Pão de Açúcar também estão entre as empresas que obtiveram decisões definitivas da Justiça contra o pagamento de CSLL. Não há informações, no entanto, se passaram a recolher o tributo depois de 2007, nem se tem dinheiro a perder com a decisão tomada ontem pelos ministros do STF.

Existem outros casos antigos — com muito dinheiro envolvido — que também serão afetados. Advogados têm mapeados, pelo menos, quatro: dedução da CSLL do Imposto de Renda, IPI na revenda de mercadorias importadas, contribuição patronal sobre o terço de

férias e a exigência de Cofins para as sociedades uniprofissionais.

Aqui, nesse grupo, a Vale pode ser atingida. A companhia informa, em seu balanço, que tem decisão judicial definitiva desde 2004 permitindo deduzir do IRPJ os valores pagos a título de CSLL. Afirma, porém, que desde 2018 decidiu, por conta própria, não fazer mais essas deduções.

Mas a decisão do STF, proibindo essas deduções, é de 2013 e a empresa foi autuada. A Receita Federal cobra valores referentes aos anos de 2016 e 2017. Esse caso está em discussão no Carf.

No balanço da companhia consta impacto de R\$ 2,36 bilhões. Ao Valor, no entanto, a Vale informou que esse valor já foi reduzido na esfera administrativa para R\$ 802 milhões. E ontem, após o julgamento, disse ser “necessário aguardar a publicação da decisão para avaliação precisa de impactos”.

A decisão de não modular os efeitos da decisão que permitiu a “quebra” de decisões judiciais definitivas se deu por um placar apertado: 6 a 5. O ministro Dias Toffoli, que havia votado contra a modulação na semana passada, mudou de posição ontem. Mas não foi suficiente.

Luiz Fux, que já havia votado na semana passada, pediu a palavra na sessão de ontem e falou por um longo tempo sobre as possíveis consequências da decisão. “Me impressiona que o STF, guardião da constituição, tenha relegado a um segundo plano a coisa julgada”, disse. “Temos que ter em mente as consequências jurídicas das nossas decisões, o abalo que se cria ao risco Brasil.”

Para advogados, a decisão do STF é “impactante” e traz “enorme insegurança jurídica”. “O ambiente de incerteza e os desdobramentos levarão anos para ser conhecidos”, diz Priscila Faricelli, do Demarest.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informa que “não há como calcular, a priori, o impacto econômico do julgamento” e que “não há surpresa quanto à obrigação de todos os contribuintes receberem o mesmo tratamento”.

Fazenda oferece R\$ 22 bi mas estados querem valor maior

O governo federal propôs aos estados uma compensação no valor de R\$ 22,5 bilhões para repor as perdas impostas pelo corte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre combustíveis, aprovado ainda em 2022 sob o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Os estados ficaram insatisfeitos e agora buscam um valor maior. Uma contraproposta está sendo elaborada pelos secretários de Fazenda e, segundo interlocutores ouvidos pela reportagem, pode envolver um pleito de renegociação da dívida com a União.

Os estados avaliam pedir uma compensação de R\$ 30 bilhões, mais um alongamento dos débitos com o governo federal em dez anos.

A última repactuação da dívida dos estados ocorreu em 2016, quando foi concedido um prazo adicional de 20 anos para a quitação dos contratos. Uma nova negociação desse tipo demandaria aval do Congresso Nacional.

A oferta de acordo foi apresentada nesta quarta-feira (8) pelo secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, em reunião com secretários estaduais de Fazenda. A proposta teve o aval do ministro Fernando Haddad (PT).

Os estados, porém, pediam uma compensação maior. Na terça-feira (7), governadores estiveram com Haddad e falaram em uma reposição de até R\$45 bilhões.

Durante a reunião desta quarta, houve nova menção a um montante ainda mais elevado, de R\$ 70 bilhões, embora tenha sido uma fala isolada, sem endosso de todos os secretários presentes.

Em uma tentativa de fechar o acordo, o grupo dos estados chegou a propor R\$ 37 bilhões. Segundo interlocutores ouvidos pela reportagem, Ceron se retirou da sala para consultar Haddad, mas a posição da Fazenda foi manter sua oferta.

Segundo relatos, os representantes da pasta indicaram na reunião que a União já fez um gesto grande ao elevar a oferta para R\$ 22,5 bilhões.

VALOR INICIAL Em reunião ocorrida em janeiro, o

governo federal argumentou que o "valor justo" da compensação se situaria entre R\$ 13 bilhões e R\$ 16 bilhões. O pagamento de uma reparação pela União aos estados é um dos principais impasses do início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A nova administração tem intensificado as tratativas para pôr fim ao impasse. Em dezembro, o STF (Supremo Tribunal Federal) deu um prazo de 120 dias para União e estados chegarem a um acordo.

A briga começou quando Bolsonaro, que mantinha uma relação belicosa com os governadores, obteve apoio no Congresso Nacional para aprovar uma lei que uniformizou a alíquota do ICMS sobre gasolina, diesel e etanol. O texto entrou em vigor em março de 2022, com o objetivo de reduzir preços de combustíveis em ano eleitoral.

A cobrança do imposto estadual passou a ser de um valor fixo por litro ("ad rem"), em vez de um percentual. A medida teve impacto bilionário no caixa dos estados. Três meses depois, uma segunda lei foi aprovada limitando as alíquotas do ICMS sobre combustíveis e energia elétrica, sob a nova justificativa de que são bens essenciais.

O texto também previu compensações a estados que tivessem perdas superiores a 5% na arrecadação do imposto, mas a redação da norma deixou margem para diferentes interpretações. A forma de cálculo dessa reparação é o principal alvo das divergências.

SUPREMO Na tentativa de pressionar os governadores, a União quer vincular o acordo financeiro a um apoio, no STF (Supremo Tribunal Federal), aos pleitos dos estados que não envolvem diretamente recursos do governo federal.

Um deles é o debate sobre a essencialidade ou não da gasolina. Caso esse combustível seja mantido como bem essencial, sua alíquota deverá permanecer travada. Por outro lado, se os estados convencerem a Suprema Corte de que não se trata de um produto essencial, eles poderiam elevar a carga sobre o item.

O apoio da União à tese dos governos estaduais poderia contribuir para maior chance de sucesso. Mas a Fazenda indicou que esse suporte só virá se os estados aceitarem a proposta de compensação.

O prazo de pagamento também é alvo de impasse. Na terça, governadores afirmaram que a União pediu para efetuar a compensação de forma escalonada, até 2026 -quando termina os atuais mandatos da Presidência da República e dos chefes de Executivo estaduais.

O objetivo de Haddad é diluir o impacto do acordo sobre as contas públicas, num momento em que o ministro tenta demonstrar compromisso com a sustentabilidade das finanças e com o controle da dívida pública.

Já os estados querem que os pagamentos sejam feitos ainda em 2023. A expectativa é que as negociações continuem nos próximos dias. (Folhapress)

Supremo confirma quebra de decisão tributária

As decisões definitivas (transitadas em julgado) em temas tributários perdem efeito a partir do momento que há julgamento diferente pelo STF (Supremo Tribunal Federal), decidiram nesta quarta-feira (8) os ministros da corte.

A corte estabeleceu que um novo julgamento pelo STF sobre o tema quebra de forma imediata a decisão anterior.

Ou seja, um contribuinte que tenha obtido uma sentença favorável no passado, mas que posteriormente o Supremo tenha decidido de modo diferente, pode ser acionado pela **Receita Federal** sem necessidade de uma ação rescisória -respeitados os princípios da anterioridade e da noventena.

O princípio da anterioridade estabelece que aumentos de determinados **tributos** podem ser aplicados apenas no exercício seguinte ao da aprovação. O da noventena estabelece um prazo de 90 dias.

Depois de três sessões, os ministros concluíram o julgamento de duas ações de repercussão geral -que incidem sobre processos semelhantes- a respeito desse tipo de situação, que representam uma "quebra" de decisões anteriores.

Houve, no entanto, divergências entre os ministros. Edson Fachin propôs que a decisão desta quarta-feira tivesse apenas efeitos futuros, a partir da publicação da ata do julgamento.

No entanto, ele foi derrotado pela maioria. Prevaleceu o entendimento do ministro Luís Roberto Barroso, para quem a validade da quebra de decisões já se inicia a partir dos julgamentos em sentido contrário do STF.

Ao votar, a presidente do Supremo, Rosa Weber, disse que a proposta de Fachin "traria uma maior insegurança jurídica", principalmente aos que recolheram devidamente o tributo "após a decisão do STF em sentido contrário à coisa julgada". Ela seguiu o entendimento de Barroso.

NOVO LIMITE Com esse julgamento, o Supremo definiu o chamado "limite da coisa julgada em matéria tributária". Serão impactados pelos julgamentos casos que, posteriormente a essas decisões transitadas em julgado, o próprio Supremo entendeu que os **tributos** eram constitucionais e devem ser cobrados.

Os julgamentos já haviam sido iniciados em plenário virtual, sistema onde as ministros depositam seus votos, mas foram levados ao plenário físico pelo ministro Edson Fachin. O julgamento começou no último dia 1º e só foi encerrado nesta quarta-feira.

De um lado, os contribuintes argumentavam que os efeitos das decisões que haviam obtido na Justiça - pelo não recolhimento dos valores- continuavam mesmo após o Supremo declarara cobrança dos tributos constitucional. Do outro, havia o entendimento de que não há mais validade dessas decisões após os entendimentos do STF.

Por exemplo, um dos recursos que chegaram ao STF foi ajuizado pela União contra uma indústria têxtil que conseguiu ordem judicial, transitada em julgado em 1992, para deixar de recolher CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido).

A decisão que eximiu a indústria desse recolhimento foi tomada pelo TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região). Porém, em 2007, o Supremo decidiu que esse tributo era constitucional ao julgar uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) anteriormente.

No recurso contra a indústria, a União argumentou que a coisa julgada em assunto tributário "pode ser relativizada em razão da superveniência de novos parâmetros normativos para a exigência do tributo" ou, ainda, "em razão da superveniência de decisão do STF que considere constitucional o diploma normativo tido por inconstitucional pela decisão passada em julgado".

Esse foi o primeiro dos grandes casos na área tributária que estão pendentes de decisão no STF e que devem ser analisadas neste ano. Não há uma estimativa de impacto dessas decisões sobre as contas públicas ou sobre os contribuintes. (FP)

Site: <https://opopular.com.br/digital/09-fevereiro-2023/10-caderno>

O que é o CARF? Entenda polêmica entre o Conselho e o Governo

Uma das primeiras medidas do Ministro da Fazenda do governo Lula, Fernando Haddad, foi propor um pacote de medidas para colocar em ordem as contas públicas. Entre as propostas, anunciadas em 12 de janeiro, estava uma mudança no funcionamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**. Mas a medida está causando polêmica.

O que é o **CARF** e qual a sua atribuição?

O **CARF** é um órgão colegiado, formado por representantes do Estado e da sociedade, com atribuição de julgar em segunda instância administrativa, os litígios em matéria tributária e **aduaneira**.

Ou seja, o **CARF** decide quando há conflitos tributários entre os contribuintes e a **Receita Federal**.

Como o **CARF** funcionava antes e qual mudança foi proposta

Até 2020, em caso de empate em algum julgamento, havia o chamado "voto de qualidade", proferido por conselheiros representantes da Fazenda Nacional, na qualidade de presidentes das Turmas e das Câmaras de Recursos Fiscais.

A partir de 2020, o método mudou e, na dúvida, ganharia o contribuinte. O ministro Haddad propôs, por meio de Medida Provisória (MP), voltar para a regra antiga.

Por que a mudança é polêmica

Com a mudança, o contribuinte perde o benefício de ganhar em caso de empate. Empresários partidos e entidades como a Fecomércio se manifestaram contra a mudança: "Diante do fato de o Fisco recuperar o "voto de minerva", o Poder Público deve levar vantagem nas situações de dúvida, em detrimento do contribuinte", diz **comunicado** da Federação, divulgado em 18 de janeiro.

Em 31 de janeiro, a OAB Nacional apresentou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), contra a Medida Provisória que restabeleceu o voto de qualidade no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**.

Agora, o ministro Haddad se encontra com

representantes do Congresso para tentar viabilizar a mudança, enquanto de outro lado há pressões para derrubar a MP.

+ Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. Clique aqui!

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-dia/o-que-e-o-carf-entenda-polemica-entre-o-conselho-e-o-governo,df515a3313374debcbcf44446a8221bewi8tggyk.html>

terra
Profilos

O que é o CARF? Entenda polémica entre o Conselho e o Governo

Entenda qual a atribuição do CARF e por que a proposta de mudança é polémica

16 de Junho de 2020 - 10:41



Uma das primeiras medidas do Ministro da Fazenda do governo Lula, Fernando Haddad, foi propor um pacote de medidas para colocar em ordem as contas públicas. Entre as propostas, anunciadas em 12 de janeiro, estava a mudança no funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Essa medida está causando polémica.

O que é o CARF e qual a sua atribuição?
O CARF é um órgão colegiado, formado por representantes do Estado e da sociedade, com atribuição de julgar em segunda instância administrativo, os litígios em matéria tributária e aduaneira.

- Notícias relacionadas**
- Para de votar de qualquer mo... Que CARF só possui de 333... 337 representantes são ac... 15 de junho de 2020
 - Car... 15 de junho de 2020
 - 15 de junho de 2020

Da nota, o CARF decide quando há conflitos tributários entre os contribuintes e a Receita Federal.

Como o CARF funciona antes e qual mudança foi proposta
Até 2020, em caso de empate em algum julgamento, havia o chamado "voto de qualidade", profícuo por consultas representadas da Fazenda Nacional, na qualidade de presidente das Turmas e das Câmaras de Recursos Fiscais.

A partir de 2020, o modelo mudou e, na dúvida, ganha o contribuinte. O ministro Haddad propôs, por meio da Medida Provisória 995, voltar para a regra antiga.

Por que a mudança é polémica
Com a mudança, o contribuinte perde o benefício de ganhar em caso de empate. Empresários partidos e entidades como a Fecunício se manifestaram contra a mudança. "Claudia do Selo de Fisco recuperou o 'voto de qualidade'", o Poder Público deve levar vantagem nas situações de dúvida, em detrimento do contribuinte", diz comunicado da Federação, divulgado em 18 de janeiro.

Em 31 de janeiro, a OAB Nacional apresentou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Medida Provisória que reinstalou o voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Agora, o ministro Haddad se encontra com representantes do Congresso para tentar viabilizar a mudança, enquanto de outro lado há pedidos para derrogar a MP.

["Quem ganhar o voto de qualidade em caso de empate, resolve a sua lixeira" - Entrevista ao Selo de Fisco](#)

Veja também:

Campanha propõe aumentar em 600% imposto dos MEIs

RECOMENDADO PARA VOCÊ

<p>CREATAS Criação de Card ficou mais fácil para brasileiros com especialistas</p>	<p>COMÉRCIO Cursos do Sebrae têm 32 mil vagas gratuitas, como se inscrever</p>	<p>EMPREGO Empregadores: franquias colidem receitas versus dívidas</p>
<p>FINANÇAS Moedas de Prédios Antigos, vou fazer que?</p>	<p>FINANÇAS Destaques comerciais? Confira qual hora de investir em imóveis comerciais</p>	<p>FINANÇAS Destaques de Inovação: como medir o sucesso de uma startup</p>
<p>MARKETING 1. Como a tecnologia que extrair dados do seu banco de dados pode ajudar a sua empresa</p>	<p>COMÉRCIO 2. Propriedade de 10 anos é considerada morte em curso no Brasil: o que acontece?</p>	<p>FINANÇAS 3. Qual o melhor tipo de fundo de bolsa para investir com a Bolsa?</p>
<p>FINANÇAS 4. Quando de Prédios que não têm mais uso comercial</p>	<p>COMÉRCIO 5. Como é estruturada a rede de distribuição de produtos de uma empresa?</p>	<p>FINANÇAS 6. Qual o melhor tipo de investimento para o Brasil?</p>
<p>FINANÇAS 7. Quando de Prédios que não têm mais uso comercial</p>	<p>COMÉRCIO 8. Como a tecnologia que extrair dados do seu banco de dados pode ajudar a sua empresa</p>	<p>FINANÇAS 9. Como a tecnologia que extrair dados do seu banco de dados pode ajudar a sua empresa</p>

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

<p>FINANÇAS Carteira de R\$ 400? O que pode ou não ser feito de imediato</p>	<p>COMÉRCIO Fatores para criar campanhas em redes sociais</p>	<p>FINANÇAS Carteira de R\$ 400? O que pode ou não ser feito de imediato</p>
<p>FINANÇAS Banco de Prédios que não têm mais uso comercial</p>	<p>COMÉRCIO Como a tecnologia que extrair dados do seu banco de dados pode ajudar a sua empresa</p>	<p>FINANÇAS Como a tecnologia que extrair dados do seu banco de dados pode ajudar a sua empresa</p>

Inflação do aposentado supera IPCA em 2022 em quase todo o país

Eduardo Cucolo

A **inflação** dos aposentados ficou em 6,4% no ano passado, superando o reajuste de 5,93% dado aos beneficiários do **INSS** que ganham valores acima do salário mínimo.

O cálculo considera o IPCA Aposentados, criado pelo economista Arnaldo Lima, diretor do Instituto de Longevidade MAG, ex-secretário do Ministério da Fazenda e ex-diretor da Funpresp (fundo de pensão dos servidores federais).

O indicador também aponta perda real de renda em 11 de 16 regiões metropolitanas.

O índice tem como base a mesma variação dos itens que compõem o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE e que serve como meta de **inflação**. No ano passado, o IPCA ficou em 5,8%.

Mas é feita uma ponderação no peso de cada produto e serviço com base na cesta de consumo para domicílios com ao menos uma pessoa que recebe aposentadoria ou pensão -do **INSS**, do serviço público ou de **previdência complementar**, considerando dados da pesquisa de orçamento familiar do IBGE.

A lei estabelece que os benefícios pagos pelo **INSS** sejam reajustados anualmente com base no **INPC**, que mede a **inflação** das famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos. O IPCA, por sua vez, considera domicílios com renda de até 40 salários mínimos.

Aposentados que ganham salário mínimo tiveram reajuste de 7,43% em 2023, o que garantiu aumento real em relação a todos índices acima. O governo ainda avalia um novo reajuste do mínimo neste ano, de R\$ 1.302 a R\$ 1.320, a partir de 1º de maio

O consumo das famílias com aposentados se concentra relativamente mais em itens como saúde e alimentação. O gasto com transportes, educação e habitação é proporcionalmente menor.

No ano passado, a **inflação** foi puxada principalmente pela alta da alimentação, o que afeta mais a cesta de consumo das famílias com aposentados. Esses produtos representaram um ponto percentual a mais

de **inflação** para essas residências.

A **inflação** dos aposentados ficou abaixo do IPCA 2021, mas começou a subir mais forte a partir de meados do ano passado.

Regionalmente, o índice dos aposentados ficou abaixo do reajuste do **INSS** em Vitória (ES), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Campo Grande (MS) e Goiânia (GO). Nesses locais, portanto, houve aumento real do benefício.

Em Belém (PA), São Luís (MA), Aracaju (SE), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), a perda de renda ficou acima da média nacional.

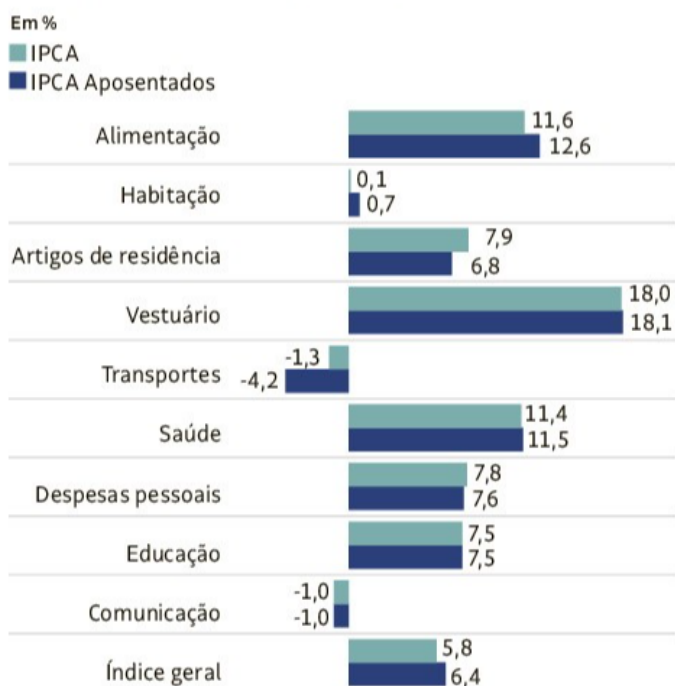
Lima afirma que os aposentados representam uma parcela cada vez mais relevante na economia brasileira, mas que não havia um indicador de preços especificamente voltado para essa população.

O Brasil tinha 26,7 milhões de aposentados em 2021, o que representa 27% da população. Em 2012, essa participação era de 23%.

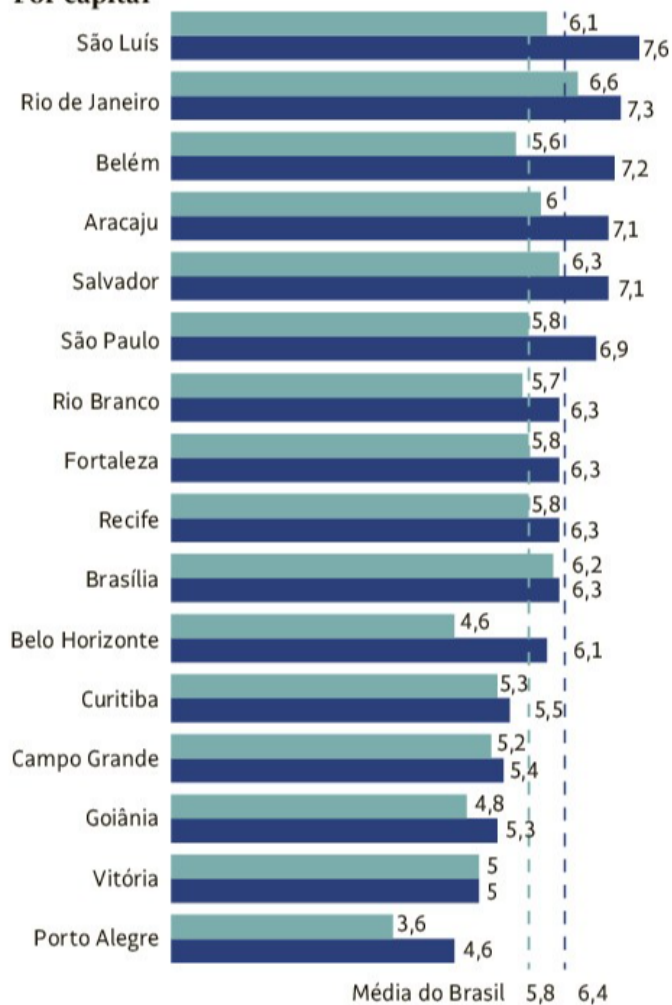
Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50182&maxTouch=0&_ga=2.150069233.637194752.1675662008-1380897342.1635735907

Inflação é mais alta para aposentados



Por capital



Fontes: Instituto de Longevidade MAG e IBGE

Governo quer mudar MEI para aumentar formalização (Previdência)

Cristiane Gercina

O Ministério do Trabalho e Emprego deve debater mudanças nas regras do MEI (Microempreendedor Individual) com o objetivo de ampliar o número de profissionais que buscam formalização e diminuir a contratação por meio de PJs (Pessoas Jurídicas).

Em entrevistas, o ministro Luiz Marinho defende, entre outras medidas, formas de fazer com que os trabalhadores na informalidade ou contratados de forma ilegal consigam se formalizar. E o MEI seria um caminho.

Dentre as principais alterações estão elevar o valor-limite que autoriza o profissional a abrir um negócio como microempreendedor individual e ampliar o número de funcionários que o autônomo pode ter.

Segundo o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas), o órgão tem participado de debates e estudos sobre as mudanças, especialmente no último ano, no âmbito de projeto de lei que tramita no Congresso.

O PLP 108/2021 reúne vários outros projetos com o objetivo de alterar a lei que permitiu a criação do MEI. A proposta é elevar a faixa máxima de faturamento dos atuais R\$ 81 mil por ano para R\$ 130 mil anuais e permitir a contratação de até dois funcionários. Hoje, o microempreendedor pode contratar apenas um.

"No âmbito do Congresso Nacional, o Sebrae discutiu o tema. No último ano, o tema ganhou bastante relevância e sempre pode ser aprimorado", diz nota.

Desde sua criação, a modalidade se tornou popular. Dados do Sebrae mostram que, em 31 de janeiro havia 14,8 milhões de microempreendedores. Em fevereiro de 2022, o número era de 13,6 milhões.

Para ser um MEI, além do limite de faturamento em até R\$ 81 mil por ano -sendo proporcional aos meses de abertura-, não é possível ter mais de um estabelecimento nem participação em outra empresa, como sócio ou titular. Além disso, permite-se a contratação de, no máximo, um empregado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Dentre os principais benefícios da formalização da

atividade como microempreendedor individual está a possibilidade de se tornar segurado da **Previdência Social**. O MEI que contribuir regularmente tem direito à aposentadoria por idade.

Além disso, também pode receber auxílio-doença do **INSS** e salário-maternidade. A contribuição do MEI varia conforme o tipo de atividade exercida. O microempreendedor paga 5% sobre o salário mínimo em vigor, o que dá R\$ 65,10 atualmente, somado à taxa pela atividade.

Para os setores de comércio, indústria e transporte entre estados e municípios há R\$ 1 de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). No caso de quem trabalha em atividades ligadas ao setor de serviços em geral, há cobrança do ISS (Imposto sobre Serviços), de R\$ 5.

Para realizar a formalização, é necessário acessar o Portal do Empreendedor fazer o cadastro com o número do CPF, endereço e telefone, além de indicar a atividade principal que vai exercer. A guia mensal é paga até o dia 20 de cada mês. Se atrasar, há juros e multas de 2%.

Se o MEI tiver um empregado contratado, ele deve recolher a contribuição previdenciária relativa ao trabalhador. O microempresário também deve pagar a CPP (Contribuição Patronal Previdenciária) para a **Seguridade Social**, de 3% sobre o salário de contribuição, e precisa fazer os depósitos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) deste funcionário.

Neste caso, o vencimento será até o dia 7 do mês seguinte. Quando não houver expediente bancário no dia 7, o recolhimento deverá ocorrer até o dia útil imediatamente anterior.

O MEI foi criado em 2008, no segundo governo Lula, como forma de enquadrar profissionais que exerciam suas atividades profissionais na informalidade.

Uma frase do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último debate às vésperas do segundo turno da eleição presidencial fez com que as redes bolsonaristas criassem e distribuíssem um fake news sobre MEIs.

Na ocasião, Lula criticou Jair Bolsonaro (PL) por contabilizar MEI como emprego formal e elevar, assim, os números de vagas criadas no país. As redes bolsonaristas distribuíram informação falsa de que ele acabaria com o programa, o que foi desmentido por órgãos de checagem.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/02/governo-quer-mudar-mei-para-aumentar-formalizacao.shtml>

The screenshot shows the top of the Folha de São Paulo website. At the top right, it displays the date 'Qui, 9 de Fevereiro de 2023' and the page title 'SEGURIDADE SOCIAL'. The main headline reads 'Governo quer mudar MEI para aumentar formalização'. Below the headline, there is a sub-headline: 'Medida prevê alteração de regras para quem abre empresa individual e abre comércio eletrônico'. The article text begins with 'O governo quer mudar as regras do MEI (Microempreendedor Individual) para aumentar a formalização de quem abre empresa individual e abre comércio eletrônico'. The article is dated '9 de fevereiro de 2023, às 10h30' and is written by 'Leticia Kato'. The page includes a navigation menu, a sidebar with 'Mais desta seção' and 'Mais desta seção', and a footer with 'Folha de São Paulo' and '© 2023 Folha de São Paulo'. There are also social media sharing icons and a 'Mais desta seção' section at the bottom.

Serviço público pelo mundo tem reformas e influência no Brasil

VIDA PÚBLICA *Tatiana Cavalcanti são paulo*

O serviço público ao redor do mundo tem passado por reformas nas últimas décadas. Um dos casos mais emblemáticos é o da África do Sul após o fim do apartheid, onde o governo implementou mudanças drásticas para a inclusão de mais funcionários negros num quadro majoritariamente branco.

No Brasil, tramita proposta constitucional para mudar a cara do funcionalismo, que segue o modelo mais fechado estabelecido na França nos anos seguintes à Revolução Francesa (1789).

Esta é a terceira reportagem da série O Profissional Público do Futuro, que discute a qualidade do serviço na administração pública no século 21, em parceria com a República.org.

No país europeu, o presidente Emmanuel Macron tenta implementar uma reforma para ampliar o serviço público a profissionais de fora do Estado, em especial em cargos de chefia. Lá, vagas para carreiras de prestígio geralmente são restritas a servidores de carreira, apesar de exceções.

Com um concurso público que mede os conhecimentos gerais por meio de provas escritas e estabilidade, o modelo francês é a grande inspiração do Brasil e de países como Portugal e Espanha, de acordo com Rafael Leite, pesquisador associado ao centro de estudos New South Institute.

"Quem passa num concurso faz parte de uma carreira. Para alcançar o topo, tem que permanecer um tempo no serviço público e ser aprovado em avaliação de desempenho".

O pesquisador explica que, nesse cenário, os "concurseiros" em geral são pessoas de famílias com melhores condições financeiras, que conseguem se dedicar integralmente aos estudos. Por isso, destaca ele, funções de chefia na França são na maioria dos casos ocupadas por funcionários que tiveram condições de frequentar universidades de prestígio, como Sorbonne ou INSP (Institut National du Service Public), a antiga Escola Nacional de Administração, para formação de altos funcionários públicos.

Algo similar ocorre no Reino Unido, onde as lideranças

do serviço público cursaram Oxford e Cambridge.

"Quem fez uma dessas duas universidades domina o serviço público até hoje. Não reflete a sociedade, e isso é motivo de discussões recorrentes." O pesquisador diz ainda que na Grã-Bretanha há uma comissão independente que realiza seleções sem, em tese, influência política. Os postos de trabalho no setor público são preenchidos com seleção aberta e competitiva, no chamado sistema de posições.

Para vagas iniciais, os candidatos se inscrevem e têm seus currículos avaliados, como no setor privado. O processo pode incluir entrevistas e outras dinâmicas. Mas para os cargos mais elevados é aberto um novo processo seletivo.

Os EUA tinham uma tendência de se diferenciar institucionalmente da Europa após a independência, em 1776, pois consideravam elitista aquele sistema de carreira, segundo Leite. Lá o servidor não entra numa carreira inicial com a perspectiva de ser promovido ao longo dos anos.

"Nos EUA é possível um profissional do setor privado assumir diretamente cargos de chefia, com altos salários e estabilidade. Qualquer posição pode ser aberta a candidatos de dentro ou de fora do governo." O Chile adota uma mistura desses modelos, e no país sul-americano há várias maneiras de entrar no serviço público, com mecanismos diferentes de avaliação, como análise de currículos e entrevistas.

Francisco Silva, 51, responsável pela Divisão Jurídica e Assuntos Institucionais de um órgão no Ministério da Fazenda do Chile, conta que sempre teve vocação para o serviço público. Ao concluir o curso de direito, em 2000, já buscou trabalho nessa área. "Nunca pensei em trabalhar no setor privado." Silva iniciou sua trajetória no funcionalismo público chileno como advogado de um órgão que fiscaliza o cumprimento de deveres trabalhistas por empresas privadas.

Ele inicialmente entrou na categoria de contrato anual e, depois, ganhou estabilidade. "Quando a pessoa está há mais de dois anos como "a contrata" [temporário], presume-se que esta apta ao cargo por méritos. Ganha estabilidade e só pode ser desvinculada se falhar na avaliação de desempenho", afirma Silva.

O sul-africano Ivor Chipkin, diretor do New South Institute, explica que a África do Sul rompeu com o modelo de ingresso no serviço público após o fim do apartheid, em 1994, regime de segregação racial que por 46 anos dominou o país.

"Antes, numa seleção, mesmo que uma enfermeira negra fosse mais competente que outras candidatas, ela perdia a vaga para uma branca. No país onde a maioria da população é negra, as repartições públicas eram compostas de servidores brancos, 100% praticamente." O especialista diz que apesar disso, a África do Sul branca tinha um sistema público excelente, com profissionais competentes selecionados mediante provas. "Mas os negros não tinham acesso." Para a população negra, foram criados no final dos anos 1940 os bantustões, áreas em que eram obrigados a viver e onde havia um funcionalismo público próprio. Com o fim do apartheid, começou um movimento com metas para elevar o número de profissionais negros atuando no sistema público.

"De uma hora para outra, os profissionais bantustões faziam parte de um único governo. Começou a haver uma mudança de perfil racial. Mas também surgiram problemas decorrentes da falta de critérios na seleção dos servidores, o que levou a erros que custaram muito dinheiro e desgaste", afirma Chipkin.

O Brasil ainda é um país mais conservador para reformas, afirma Leite, e precisa estar atento ao que acontece no mundo. O Chile mudou a seleção dos cargos de confiança para depois ampliar a reforma. O Reino Unido, que nos últimos anos se preocupou em aumentar a representatividade de raça e gênero, agora visa à diversidade de classe e de formações. "Tudo contribui para um ambiente mais inovador" Para ele, uma mudança cultural é necessária antes de alterar a lei, porque muitos aspectos do serviço público estão enraizados, e mudanças precisam de aceitação.

"Nos EUA é possível um profissional do setor privado assumir diretamente cargos de chefia, com estabilidade. Qualquer posição pode ser aberta a candidatos de dentro ou de fora do governo" Rafael Leite pesquisador do centro de estudos New South Institute

Serviço público no exterior

1 FRANÇA

Quando surgiu

País é berço do serviço público moderno, mas cargos públicos eram comprados ou herdados

Após 1789 (Revolução Francesa), muitas reformas foram introduzidas, até chegar ao atual modelo, que se propagou por diversos países, incluindo o Brasil

Como funciona

Concurso público para todas as posições no governo

Provas teóricas e de conhecimentos gerais

Servidor tem estabilidade

Modelo

Organizado em carreiras, "fechado"

No geral, os cargos de chefia são restritos aos servidores de carreira, especialmente as posições de maior prestígio

O servidor de início de carreira assume uma função e é promovido ao longo dos anos até alcançar o topo da carreira

2 ESTADOS UNIDOS

Quando surgiu

Após a independência do país, em 1776, com a tendência de se diferenciar dos modelos da Europa, considerados elitistas

Seleções impessoais foram introduzidas em nível federal em 1883, após aprovação do Pendleton Act

Como funciona

Candidato, de dentro ou de fora do setor público, inscreve-se para uma posição no governo

Provas de caráter mais técnico e menos teórico

É comum haver entrevistas e a análise de currículos

Órgãos independentes supervisionam as seleções

O número de cargos de indicação política é muito superior aos modelos europeus

Servidor tem estabilidade para exercer cargo com independência; é protegido de demissões politicamente motivadas

Modelo

De posições, "aberto"

Todos os cargos, inclusive os de chefia, são abertos a inscrições	pública sofre mudanças profundas para alterar sua composição racial
Servidores podem ser contratados para diferentes estágios da carreira	Como funciona
É possível se inscrever direto para um cargo no topo do serviço público	Adotou-se um modelo aberto, facilitando a inclusão de mais profissionais negros
3CHILE	A seleção sofre influência política, especialmente de ministros de Estado
Quando mudou	Aplicação de provas, análise de currículos e entrevistas são permitidas, em alguns casos ocorrem de maneira independente e transparente
Em 2003, país passou por reforma na gestão de lideranças	Há amplo espaço para politização
Foi adotada a seleção por competências para a escolha dos altos cargos	Modelo
Como funciona	"Aberto" em todos os níveis de governo, com margem para influências políticas sobre seleção e promoção
Apoio de empresas de recrutamento na atração e seleção de candidatos	Pode ser adotada avaliação de competências mais flexível
Busca ativa de candidatos, análise de currículos, entrevistas e outros mecanismos de avaliação	Em alguns casos, critérios profissionais são utilizados para determinar escolhas políticas
Entrevistas com especialistas ou membros de conselho independente designado pelo Congresso, a depender do cargo	Há um órgão para supervisionar as políticas de RH do governo, mas sem poder de punir desvios
Conselho escolhe de três a cinco nomes para compor a lista final	5 CHINA
Dessa relação, em ordem de preferência, a escolha fica a cargo do ministro	Quando surgiu
Modelo	Seleção por mérito mediante provas escritas a partir do século 6
Aberto" para cargos de liderança, "misto" para as demais posições no governo	Modelo inspirou a criação de burocracias em impérios como Japão, Coreia e Vietnã, e influenciou diplomatas europeus
A seleção de cargos de baixo e médio escalão é feita com aplicação de provas, mas há espaço para influência políticas na contratação de temporários	Como funciona
4 ÁFRICA DO SUL	Guokao, prova realizada no país inteiro no mesmo dia, é a principal porta de entrada para cargos de início de carreira
Quando mudou	As provas incluem perguntas de múltipla escolha e redações
Durante os 46 anos de Apartheid, o serviço público era composto majoritariamente por homens brancos	Nota pode alavancar chances de contrato para funções mais relevantes
Sistema fechado: a ascensão em carreira era determinada pelo tempo de serviço; concordar com a ideologia do governo era fundamental	Exame preenche cargos nos governos municipais, provinciais e nacional
Com o fim do Apartheid em 1994, a administração	Prova é anual e há limite de idade para inscrição:

35anos (exceção a mestrados ou doutorados)

Entrevistas antes da contratação definitiva

Evolução profissional depende da avaliação de desempenho ou de decisões políticas tomadas pelo Partido Comunista Chinês

Os **servidores públicos** não são obrigados a se filiar ao partido; 95% são filiados

Modelo

"Fechado", com ampla concorrência em vagas de início de carreira

A meritocracia é fundamental, mas desde 1949 o partido é responsável por definir a ascensão profissional

Escolha para cargos mais altos e das empresas estatais é realizada pelo partido

Em geral, posições de liderança exigem ampla experiência profissional no serviço público

O modelo chinês atual se diferencia do modelo soviético por ser competitivo e valorizar o reconhecimento de tecnocratas alinhados ao partido

6 AUSTRÁLIA

Quando surgiu

Teve início com a independência do país em 1901, apesar de ter arquitetura institucional inspirada pelo modelo britânico

O primeiro grande período de reformas ocorreu entre 1880 e a Primeira Guerra Mundial, enfatizando a independência entre política e administração, mais eficiente e atenta a princípios científicos

Passou por reformas sutis nos anos seguintes, que ainda estão em curso

Como funciona

Não há concursos públicos

Contratação ocorre de maneira semelhante ao setor privado

Há processos seletivos específicos (entrevistas e avaliações de currículos)

Processo competitivo aberto aos funcionários públicos e à comunidade em geral

Em casos específicos e de menor nível hierárquico, é possível que a vaga seja aberta apenas a interessados dentro do serviço público

Para cargos de liderança, a vaga deve ser sempre aberta publicamente

Modelo

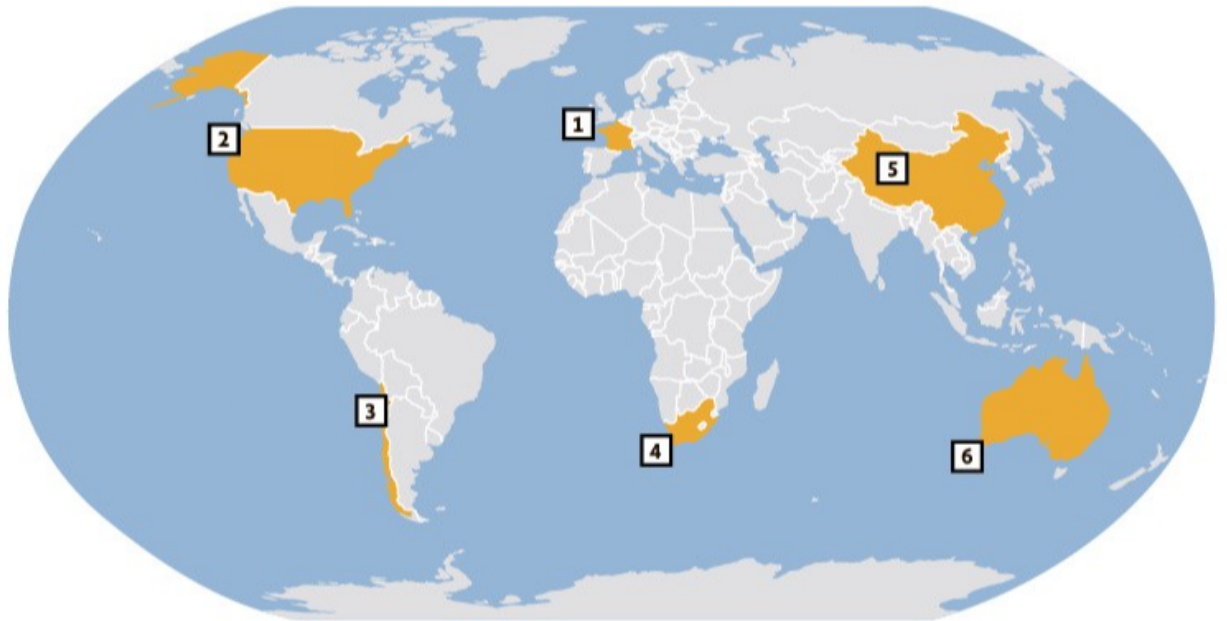
Aberto"

Os mais altos escalões das agências (diretoria) são indicações políticas dos ministros das áreas correspondentes

As indicações tendem a se basearem mérito e experiência dentro do serviço público

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50182>



Lira forma grupo para debater reforma tributária

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Lira durante sessão: reforma tributária é prioridade do Congresso

Kelly Hekally Especial para o Correio

Presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) se vale de sua força de articulação e constituiu um grupo de trabalho, liderado por PP e PT, para discutir a **reforma tributária**. Além disso, o deputado anunciou, para embasar o debate, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do PL, de autoria de Luiz Philippe de Orleães e Bragança (SP), cuja proposição, a PEC 9/2020, vai ser apensada pelo critério da anterioridade à PEC 45/2019, de Baleia Rossi (MDB-SP), aliado do governo Lula.

Os nomes de Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), o relator, e de Reginaldo Lopes (PT-MG), coordenador, vieram a público na terça-feira. A expectativa é de que a formalização do grupo ocorra até o fim desta semana.

"A ideia é juntar (as PECs) e fazer um acordão. Hoje (ontem), falei para ele (Lira) de 90 dias de trabalho do grupo, mas é necessário ver que prazo terá o grupo", explicou Reginaldo Lopes.

O parlamentar, contudo, afirmou que não sabe se as divergências entre os integrantes do grupo serão de fácil debate. "Vamos combinar com o Senado de trabalhar olhando em paralelo, mas a reforma começa aqui e, depois, vai para lá", disse. Ele informou que terá uma reunião hoje com o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a **Reforma Tributária**, Bernard Appy e, na segunda-feira, com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

No Senado, a ideia é debater a reforma na PEC 110/2019, parada na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ), presidida por Davi Alcolumbre (União Brasil), que passou a ser aliado de Lula. Como as PECs da Câmara já encerraram suas tramitações nas CCJs e nas comissões especiais, com aprovações em ambas, estão prontas para o plenário.

No grupo de trabalho serão feitos ajustes para acomodar os textos e deixar a matéria em um formato pretendido pelo governo. A decisão de Lira mira na celeridade do andamento da tributária.

Modelos diversos

As PECs da Câmara são de autoria de Baleia Rossi (MDB) e Orleães e Bragança (PL). A PEC ligada ao MDB guarda relação direta com a pretensão governista de criar um sistema tributário unificado. Bernard Appy voltou a defender, ontem, a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) para substituir os **impostos** sobre consumo.

"Um IVA bem desenhado é um tributo com base ampla de incidência e totalmente não cumulativo, com tributação no destino. A tributação na origem gera diversas distorções, como guerra fiscal entre estados", afirmou Appy, em evento da RenovaBR.

A PEC 7/2020 vai no sentido contrário à criação do IVA, destacou Orleães e Bragança, que defende uma separação de recolhimentos de **impostos** em níveis federal, estaduais e municipais, dando mais autonomia aos entes federativos.

"Há uma politização das decisões em detrimento da análise técnica. Reconheço a possibilidade de que deputados do meu partido acabem votando com o governo por questões políticas, mas eu já fechei questão contra o IVA". Na Casa, o Novo é um partido com potencial chance de defender a PEC 7/2019 em plenário.

A sigla está fora do bloco de 20 partidos que vão herdar privilégios, em proporções diferentes, dentro da Câmara.

Appy ressaltou também que, num primeiro momento, o debate será sobre o consumo, ligado a ICMS, PIS/Cofins e IPI e ISS. Em um segundo, será a vez da

reformulação dos **impostos** sobre a renda e "possivelmente da folha de salários". não conseguiu contato.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/02/09/all.pdf>

Preocupações com a reforma

Mariana Lins



José Carlos Martins: construção civil é "prioridade zero" do governo
*raphael Pati**

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), José Carlos Martins, entende que a reforma tributária é necessária, mas aponta algumas preocupações do setor que representa. Para o executivo, a reforma deve ser geradora de empregos, e não pode penalizar o trabalho formal.

"A nossa ideia a respeito é que precisa ser efetivamente uma **reforma tributária**, e não uma reforma limitada a **impostos** de consumo. Por exemplo, quando você vai tributar agregação de valor, o salário e o imposto na previdência sobre o salário agrega um valor. Então, além de ser tributado para a previdência, vai ser tributado em cima do tributo", disse.

A preocupação principal do presidente em relação ao modelo proposto é o forte impacto que a reforma deve ter no custo dos imóveis, que deve aumentar em torno de 10% a 15%, segundo o executivo. Para ele, isso poderia gerar um efeito de "imposto cascata", quando um tributo incide sobre outro.

"A alternativa é fazer uma **reforma tributária** na qual o setor de serviços pode perder um pouquinho no IVA, mas ele ganha quando você não paga mais previdência sobre folha de pagamento. Então você conseguiria minimizar essas perdas, que são evidentes que vão existir, e, por isso que todo mundo quer **reforma tributária** e ninguém faz, porque cada um tem a sua, e não se senta para conversar", considera o presidente da Cbic.

Perspectivas

Martins vê boas perspectivas para o setor neste ano. Ao citar programas como o Minha Casa Minha Vida, o retorno do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a retomada de obras paralisadas, ele disse que o governo incluiu a construção civil como "prioridade zero".

"O objetivo principal deste novo governo é trabalhar na baixíssima renda. Naquela pessoa que não tem um cadastro para obter financiamento. Então, o foco principal é o programa chamado FAR - Fundo de Arrendamento Residencial. Isso é para pessoas com renda de até um ou dois salários mínimos, no máximo, que é o foco desse novo governo", disse o presidente em entrevista para o CB.Poder, parceria do Correio com a TV Brasília.

Mesmo assim, o presidente não espera que o crescimento atinja as mesmas proporções dos dois primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em 2010, por exemplo, último ano de governo do petista, o setor cresceu 11%. Um dos motivos para o crescimento ser menor agora, na visão de Martins, é a taxa Selic atual, de 13,75% ao ano, considerada muito alta.

"Nós continuaremos crescendo, mas não naquela mesma velocidade. A gente depende de alguns fatores - e a taxa de juros é preponderante nesse assunto. E de como as coisas irão se comportar daqui para a frente, para a manutenção, ou, quem sabe, revisão para cima ou para baixo disso", comentou o presidente da Cbic.

Em meio a conflitos entre o Poder Executivo e o Banco Central sobre os juros, Martins faz uma avaliação negativa da taxa real no país, mas também disse que ela não deve ser considerada a principal causa da situação do setor de construção civil e de todo o ambiente de negócios do país.

"A taxa de juros real no Brasil é muito alta. Devemos chegar na metade do ano, pelas projeções que a gente tem, em torno de 4% ou 5% em termos de taxa de **inflação**. Taxa de juros de 13% é muito alta. Não existe nada parecido no mundo. Mas a gente não pode esquecer que taxa de juros é meio que a febre. Se a gente não atacar a causa, a gente não vai conseguir resolver isso aí", disse Martins.

*Estagiário sob a supervisão de Odail Figueiredo

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/02/09/all.pdf>

Haddad acerta com governadores como ressarcir perdas do ICMS - COLUNA DO ESTADÃO



Otto Alencar
Senador (PSD-BR)



Nísia Trindade
Ministra da Saúde

ANDREZA MATAIS - MARCELO DE MORAES

Na reunião com governadores nesta terça (7), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, acertou alguns parâmetros para a reparação que a União terá de fazer aos Estados pelas perdas provocadas com a redução forçada no ICMS, feita no governo Jair Bolsonaro. O governo prevê pagar ao todo R\$ 22,5 bilhões em compensações e se comprometeu em fazer isso ao longo do atual mandato dos governadores - ou seja, até 2026. Mas, na reta final da negociação, apareceu nova divergência. Como alguns Estados recorreram ao STF e pararam de pagar as suas dívidas com a União durante o impasse, eles agora teriam mais a pagar do que a receber. Por isso, tentam chegar a um acordo que não exija desembolsos.

CONTA. Um dos Estados nesta situação é São Paulo, que renovou em agosto o pedido no STF para deixar de pagar parcelas mensais de sua dívida. Piauí, Maranhão e Alagoas também obtiveram vitória no Supremo. Ao limitar o ICMS cobrado sobre energia, telecomunicações e combustíveis, o Congresso previu a compensação temporária aos Estados, mas Bolsonaro vetou. No fim do ano, o veto foi derrubado.

MEIO. Os parâmetros da negociação foram levados aos ministros do STF Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, que arbitram as tratativas entre governo e União. Os valores estão em discussão no Tesouro.

Eleuses Paiva, ouviu pedidos de ajuda ao governo federal para ampliação de leitos do SUS no Estado.

ESTREIA. O PDT vai pleitear a presidência da Comissão de Meio Ambiente da Câmara para a deputada Duda Salabert (PDT-MG). Ela foi uma das responsáveis pela ação popular que suspendeu um projeto de mineração na Serra do Curral.

BATEU. Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL) divergiram sobre a tramitação das medidas provisórias editadas por Lula. Pacheco deliberou que os textos passarão por uma só comissão mista, formada por deputados e senadores, o que daria agilidade e reduziria o risco de alterações ao texto. Lira, por sua vez, disse a aliados que não foi consultado. Pacheco deve recuar.

ROCHA. Davi Alcolumbre (U-nião-AP) saiu de conversas nesta quarta (8) dizendo-se contra qualquer acordo com o PL para a distribuição de cargos no Senado. A estratégia tem aval do PSD e do MDB.

EXPLICA. O PSOL vai protocolar hoje representação no Senado pedindo a cassação do mandato de Damares Alves (Republicanos-DF) pela crise dos Yanomami. A sigla alega que ela foi alertada do problema pelo MP e pela ONU, quando era ministra, e ignorou os avisos.

CEP. Alvo de críticas de Lula pela alta taxa de juros, Roberto Campos Neto defendeu-se dos ataques, nesta terça (7), em evento do instituto de Michael Milken. O americano foi condenado nos anos 1990 por fraudes no mercado de ações, ficou 22 meses preso e acabou banido de Wall Street.

CEP 2. Depois de solto, Milken buscou se refazer, criando o think tank e se dedicando à filantropia. Em 2020, recebeu o perdão presidencial de Donald Trump, que pediu votos para Jair Bolsonaro na eleição contra Lula, no ano passado.

PRONTO, FALEI!

Otto Alencar- Senador(PSD-BA)

"O governo precisa encaminhar a proposta de nova âncora fiscal antes da **reforma tributária**", disse, sobre plano de Haddad de dar prioridade à reforma.

CLICK

Nísia Trindade - Ministra da Saúde

Em reunião com o secretário de Saúde de São Paulo,

A reforma tributária possível (Artigo)

José Serra

Há muito tempo discute-se no Brasil a necessidade de uma **reforma tributária**, pois o sistema atual é caótico, tributa em demasia o consumo - onerando proporcionalmente mais quem ganha menos - e subtributa a renda e o patrimônio. Não é à toa que isso ocorre. É bem mais fácil cobrar **tributos** indiretos, como ICMS, IPI, ISS, o PIS e a Cofins, do que os diretos, como o Imposto de Renda, IPVA ou IPTU, por exemplo.

O caso do ICMS se destaca, provavelmente, como o maior problema do sistema tributário, tendo 27 legislações diferentes, que se multiplicam em milhares de normas fiscais, impossíveis de serem observadas na sua totalidade por empresas que operam em várias unidades da Federação. Os conflitos e a judicialização crescem exponencialmente.

No caso da União, há anos, o Executivo tenta fazer uma reforma que simplifique o sistema vigente e que gere uma neutralidade global na arrecadação. Paralelamente, tramitam no Congresso Nacional diversas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) sobre o tema.

A necessidade de uma **reforma tributária** é compartilhada por governos, empresas e sociedade. E, se todos querem, por que não é feita? Porque cada agente tem a sua proposta e elas não são coincidentes. Os governos querem aumentar ou manter a atual carga tributária, já os contribuintes querem reduzi-la. O único consenso é na simplificação, porém até nisso pensam de maneira diferente.

As PECs em tramitação no Congresso buscam a unificação dos **tributos** sobre o consumo, com alíquota única e princípio de destino, sem benefícios fiscais e sem aumento de carga total, a dita neutralidade. Ao analisar essas propostas, verificamos que resultarão numa redução na tributação da indústria e num aumento expressivo da carga nos setores de serviços e da agropecuária, que compensariam a redução dos **impostos** do setor industrial. Algo impensável de fazer, porque impactaria diretamente nos preços dos serviços, como os de saúde, educação, transporte e construção civil, e ainda do setor agropecuário, como carne, leite, ovos, arroz, feijão, entre inúmeros outros produtos.

Os benefícios fiscais concedidos por União, Estados e

municípios a empresas são outro problema a ser resolvido. A tributação totalmente no destino anularia grande parte desses benefícios, acentuando a desvantagem locacional de empreendimentos, levando a uma realocação de plantas industriais para grandes centros consumidores, com impactos significativos na economia local. A eliminação do IPI destruiria a Zona Franca de Manaus, sem que ainda existam outras atividades econômicas que a substituam. O Amazonas simplesmente teria sua economia arruinada.

Como se isso não bastasse, as PECs hoje em tramitação ainda estabelecem um grande período de transição, com a convivência entre os **tributos** que serão substituídos no tempo pelo novo imposto a ser criado, aumentando a complexidade dos contribuintes no cumprimento de suas obrigações acessórias e principais. Some-se a isso a dificuldade dos Fiscos em estabelecer alíquotas que sejam de fato neutras e a tendência de errar para cima, com receio da perda de receitas.

Com um tributo novo, que, por óbvio, não teria ainda sua jurisprudência consolidada no Judiciário, inúmeras teses seriam levantadas e judicializadas, podendo inviabilizar a arrecadação nos valores inicialmente estimados, com grave impacto nas finanças dos entes e no atendimento às demandas da sociedade.

Dito isso, o que fazer? O ideal seria uma **reforma tributária** em etapas. Começando pela unificação do PIS e da Cofins, como tributo de valor adicionado e alíquotas diferenciadas, ao menos inicialmente, aplicável para a indústria, o setor de serviços e a agropecuária, via legislação infraconstitucional. Desta forma, estaria se testando a nova base de tributação e os riscos jurídicos e fiscais. Eliminados ou mitigados esses riscos, poder-se-ia aos poucos aumentar a carga deste tributo e ir eliminando outros, como o IPI, o ICMS e o ISS, em comum acordo entre União, Estados e municípios. Ao final, teríamos um único tributo, com alíquotas e arrecadação dividida em três partes: federal, estadual e municipal.

O próximo passo, que poderia ser dado paralelamente à unificação do PIS e da Cofins, seria a federalização da legislação do ICMS, transferindo a totalidade da capacidade legislativa ao Congresso Nacional, não permitindo mais que os Estados legislassem sobre esse imposto. As alíquotas - poucas, se possível única - seriam estabelecidas pelo Senado Federal. Os Estados seriam apenas arrecadadores e fiscalizadores deste imposto.

Sempre bom lembrar que o antigo ICM, vigente até a Constituição de 1988, era assim e funcionava muito bem para todos.

Por fim, ajustar-se-ia a carga dos **tributos** que incidem sobre a renda e o patrimônio, que também poderiam ter suas alíquotas fixadas pelo Senado, para harmonizar o sistema tributário nacional, possibilitando, inclusive, uma redução na tributação sobre o consumo.

Há um antigo ditado que diz que o ótimo é inimigo do bom. Sugiro que façamos o bom e possível, e não fiquemos buscando eternamente o ótimo, como vem ocorrendo há vários anos, sem sucesso.

Sugiro que façamos o bom e o possível, e não fiquemos buscando eternamente o ótimo, como vem ocorrendo há anos, sem sucesso

Tesouro quer negociar títulos da dívida em plataforma global

ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA

Para aumentar o interesse dos investidores estrangeiros pela compra de títulos públicos emitidos em reais, o Tesouro Nacional vai anunciar um conjunto de medidas para melhorar o ambiente de negociação e garantir mais segurança. O secretário do Tesouro, Rogério Ceron, antecipou ao Estadão que o governo pretende permitir a negociação dos papéis da dívida doméstica na plataforma global Euroclear, com sede na Bélgica.

Com isso, a expectativa é de aumento da concorrência e, por tabela, de redução das taxas de juros pagas pelo governo aos investidores. Com o andamento das medidas de ajuste fiscal, a **reforma tributária** e o projeto da nova âncora fiscal, Ceron avalia que o juro real (que desconta a **inflação**) pode cair para 5% no curto prazo.

Hoje, os juros observados nos papéis de longo prazo do Tesouro rondam os 6,5%.

"A maior plataforma de negociações de títulos mobiliários é a Euroclear, e a gente não está nela. A maior parte dos países está lá", disse Ceron, citando, entre esses países, a China, o México e o Chile.

Segundo ele, a plataforma torna mais amigável a transação.

Ele reforçou que não se trata de negociar os títulos emitidos em dólar, mas os papéis da dívida do governo em reais.

PARTICIPAÇÃO.

Os estrangeiros, tradicionalmente, têm apetite pelos papéis de longo prazo vendidos nos leilões no mercado interno. No passado, quando tiveram uma presença mais forte no Brasil, ajudaram a aumentar a concorrência nos leilões. De acordo com Ceron, os papéis com prazos mais longos são importantes para atrair o investimento. "É uma linha de ação importante, saudável, porque eles (os estrangeiros) têm um apetite para títulos de mais longo prazo e isso força a curva de juros para baixo", explicou.

O Tesouro quer atrair novos investidores e aqueles que deixaram de comprar ou se desfizeram dos títulos

da dívida doméstica brasileira nos últimos anos. Em 2015, a participação de estrangeiros no total da dívida em títulos do governo federal chegou a 20,8%. Em 2022, fechou em apenas 9,36%, menos da metade.

Boa parte desses investidores saiu após o Brasil perder o grau de investimento, o selo de bom pagador dado pelas agências de classificação de risco, mas houve vários movimentos que afastaram ainda mais os estrangeiros, como a pandemia da covid-19. "É tentar voltar à normalidade.

São algumas ações que estamos fazendo para tentar ajudar a criar esse ambiente para a atração dos não residentes." De acordo com ele, existe hoje um fluxo de capital externo que está "olhando" para o Brasil.

"Precisamos é acertar a comunicação.

A negociação nessa plataforma ajuda." Ceron disse que há vantagens do investidor ao transacionar na plataforma.

Hoje, ele precisa se cadastrar internamente no Brasil para poder fazer as operações.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Appy vê País "20% mais pobre" com distorção de tributos

ADRIANA FERNANDES

Em defesa da aprovação da **reforma tributária** ainda em 2023, o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para o tema, Bernard Appy, disse que o Brasil é hoje 20% mais pobre do que deveria ser em razão das distorções do sistema tributário, que reduzem a produtividade e a renda dos brasileiros.

Em debate organizado pela escola de formação de lideranças políticas RenovaBR, com deputados e senadores, Appy procurou mostrar a necessidade de revisão dos **impostos** sobre consumo no País. "Aqui no Brasil é melhor ter um bom benefício fiscal do que ser mais eficiente. A economia cresce menos assim", disse Appy. A intenção é aprovar a reforma ainda no primeiro semestre no Congresso.

Diante de preocupações de parlamentares, Appy disse que não haverá aumento da carga tributária. "Eu posso garantir que essa reforma é feita para não ter aumento de arrecadação durante a transição", disse.

Ele afirmou que a alíquota terá de ser calibrada para manter a carga neutra (sem aumento de **impostos**). Citou a alíquota de 25% para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - sendo 9% para União, 14% para Estados e 2% para os municípios; mas ponderou que a discussão ainda está em aberto.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Appy estima em 25% imposto sobre consumo



ANA PAULA PAIVA/18-8-2022/VALC

Destaque. Appy afirma que a devolução de imposto aos mais pobres tem potencial para reduzir a desigualdade no país

FERNANDA TRISOTTO
fernanda.trisotto@bsb.oglobo.com.br BRASÍLIA

O secretário especial para **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, estimou, ontem, que a alíquota dos **impostos** sobre consumo ficaria em 25% após a aprovação da **reforma tributária**, que busca simplificar o modelo. Ele anunciou que a reforma desenhada pelo governo ocorrerá em dois momentos. O primeiro será dedicado à discussão dos **tributos** sobre consumo, que o governo espera ver aprovada ainda no primeiro semestre. Num segundo momento, o governo tratará da tributação de renda e folha de salários.

-Vamos fazer em dois tempos porque a discussão sobre reforma de consumo está muito mais amadurecida no Congresso Nacional - declarou em evento promovido pelo RenovaBR.

O secretário afirmou que o Brasil tem duas bases muito tributadas -consumo e folha de pagamento - e duas que podem ser mais bem exploradas -renda e patrimônio.

-Todo o desenho é feito para manter a carga tributária, ele é feito para não ter aumento da carga tributária, até porque o consumo já é muito tributado -afirmou.

A discussão setorial, sobre os impactos da mudança em cada setor, será feita no Congresso, mas ele garantiu que as empresas do Simples não serão afetadas: -Esse é um tema que está aberto para discussão e vamos buscar o melhor desenho.

A expectativa do secretário é de que a **reforma tributária** seja aprovada no primeiro semestre, mas ressaltou que o governo vai respeitar o tempo dos parlamentares.

Se Appy sinalizou a manutenção do Simples, ele deu a entender que a Zona Franca de Manaus pode perder incentivos gradualmente e que o governo está disposto a discutir um modelo de transição para garantir a manutenção dos empregos e renda na região.

No Congresso, tramitam duas propostas de emenda à Constituição (PECs) 45 (na Câmara) e 110 (no Senado). A PEC 45 tem como base uma proposta do próprio Appy. O secretário afirmou que os dois textos têm muita convergência ao propor a simplificação de **tributos**, unificando os **impostos** federais e estaduais em um novo imposto de valor agregado (IVA), que pode ou não ser dual: -Entendemos que a base dessa reforma é a substituição de cinco **tributos** - IPI, PIS e Cofins, federais, ICMS (estadual) e ISS (municipal)-por um ou dois **impostos**.

A reforma proposta muda a forma de cobrança, passando a incidir no destino, onde o produto é consumido. Atualmente, é na origem, onde é produzido. Isso evitaria a guerra fiscal entre os estados que reduzem **impostos** para trazer investimentos. Outro ponto é o fim da cumulatividade, o chamado imposto em cascata.

DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO Na apresentação, o economista listou pontos que são importantes para a Fazenda: imposto seletivo (para inibir o consumo de produtos nocivos à saúde e meio ambiente), redução de benefícios fiscais para empresas, devolução de **impostos** para os mais pobres e o fundo de desenvolvimento regional, que serviria como uma compensação para os estados.

O economista afirmou que incentivos fiscais são um exemplo da distorção tributária provocada por um sistema disfuncional: -No Brasil, é mais importante conseguir um bom benefício fiscal do que ser mais eficiente.

Para ele, essas políticas têm resultados pífios para economia, e por isso defendeu que sejam feitas

poucas exceções.

Segundo o secretário, o imposto seletivo, hoje restrito a cigarros e bebidas alcoólicas, pode ser estendido para o meio ambiente, abrindo espaço para taxaço maior dos combustíveis, que estão isentos de **tributos** federais.

O secretário elogiou o mecanismo de devolução de **impostos** para os mais pobres que tem potencial para reduzir desigualdade, beneficiando os 30% mais pobres ou os que estão no Cadastro Único: -O cashback para famílias de baixa renda é um modelo que garante que o resultado vai ser, do ponto de vista distributivo, melhor do que temos hoje. Tem mais um efeito positivo que é a redução na desigualdade na distribuição federativa da receita.

"Todo o desenho é feito para não ter aumento da carga tributária, até porque o consumo já é muito tributado"

Como será a tropa de choque bolsonarista contra o governo Lula na Câmara

Do UOL, em Brasília

Nas primeiras semanas de trabalho no Congresso Nacional, figuras emblemáticas do ex-governo de Jair Bolsonaro (PL) buscam espaços estratégicos para atestar a resiliência do bolsonarismo. Principal ala da oposição ao governo Lula (PT), a tropa de choque bolsonarista se organiza para fiscalizar a gestão petista.

Parlamentares já mobilizam assessores para fazer um pente fino nas decisões do Executivo. No entanto, a estratégia ainda é pouco propositiva - o que se sabe, até o momento, é que o grupo pretende usar os espaços no plenário e nas comissões da Câmara para criticar Lula e aliados.

O segundo vice-presidente da Câmara, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), disse que só no gabinete da liderança do PL já são esperados que mais de 10 assessores sejam direcionados para o trabalho de fiscalização. Em seu gabinete, também terão até três funcionários responsáveis por estudar as decisões de Lula.

Mais do que propor e apresentar projetos de interesse dessa área ideológica, o principal objetivo é ter voz ativa para criticar o atual governo. Um exemplo disso é que a parte bolsonarista do PL não deve entrar na disputa pelo cargo de relator do Orçamento 2024, na CMO, a qual o partido terá direito.

Os postos de liderança da Minoria e Oposição ficarão com bolsonaristas expoentes: Eduardo Bolsonaro (SP), filho do ex-presidente, e o deputado Carlos Jordy (RJ), respectivamente. Essas posições dão a eles espaço no colegiado de líderes, grupo que discute as pautas da Câmara com Arthur Lira (PP-AL), mais tempo de debate no plenário, além de cargos.

O UOL apurou que a escolha do nome de Eduardo para a Minoria ocorreu por conta do número de cargos - o gabinete tem direito a 10 indicações, enquanto a oposição, a apenas quatro. Com a liderança, Eduardo também terá direito a apresentar destaques - sugestões de alterações em projetos - que podem ir a voto.

Jordy, por sua vez, já se movimentou para negociar com Lira mais cargos para a oposição. Ele pretende

usar a voz que terá para tentar barrar pretensões do governo Lula, como a possibilidade de empréstimos, via BNDES, para países aliados.

O posto de Jordy era cobiçado ainda pela deputada Carla Zambelli (SP), mas segundo fontes do PL, não haveria apoio interno para a indicação dela, após o episódio em que a parlamentar sacou uma arma e ameaçou um homem no centro de São Paulo .

Se uma ala da oposição espera se colocar contrária ao Executivo a todo custo, outra parte do grupo fala em oposição racional contra o governo petista.

Em pautas econômicas, por exemplo, como a **reforma tributária** - prioridade de Lula no Congresso neste primeiro semestre - deputados bolsonaristas do PL avaliam que podem votar favoravelmente, a depender do que tratar o texto. É o caso do deputado Filipe Barros (PL-PR), aliado de Bolsonaro.

Deputado Filipe Barros

Ao UOL , o deputado afirmou que em algumas bandeiras, sobretudo as ideológicas, o grupo será automaticamente contrário ao dos petistas.

Apesar de não ter pautas de oposição propositivas, a prioridade do grupo é emplacar uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) dos atos golpistas de 8 de janeiro.

Jordy tem feito a força-tarefa na Câmara enquanto o senador Rogério Marinho (PL-RN), ex-ministro de Bolsonaro, seria o responsável por fazer o mesmo no Senado. O governo Lula é contra a abertura da investigação.

Site: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/02/09/como-sera-a-tropa-de-choque-bolsonarista-contra-o-governo-lula.htm>

The screenshot shows the UOL Politics portal interface. At the top, there is a navigation bar with the 'POLÍTICA' tab selected. The main content area features a large article titled 'Como será a troca de choques parlamentaristas contra o governo Lula na Câmara', accompanied by a photograph of a crowded legislative session. Below this, there are several smaller news snippets, some with video thumbnails, covering topics like 'Relacionados', 'Cálculo de juros, inflação e CDB no prazo eleitoral', and 'Fórum de especialistas debate a reforma tributária'. The page layout is clean with a white background and blue accents. At the bottom of the page, there is a small banner for 'LAPAZ'.

Vem aí a mamata Bolsonaro - RUY CASTRO

RUY CASTRO

O governo Lula está a ponto de derrubar uma saraivada de sigilos de 100 anos **impostos** pelo governo Bolsonaro. Quando vierem a público os fatos que Bolsonaro precisou esconder, as reações são previsíveis. Da maioria, um estupor geral -nem nós imaginávamos a que extremos se chegou em corrupção e mentira. E, de muitos papalvos que levaram quatro anos acreditando em tudo o que ele dizia, uma queda das nuvens. Descobrirão que Bolsonaro tinha razão ao fazer de seu governo um segredo de Estado. Nenhum governo sobreviveria a tal abominação posta a nu.

Qual sigilo quebrado será mais chocante para os bocós dos cercadinhos? Uma possibilidade é o cartão de vacinação de Bolsonaro. Imagine se, depois de ouvi-lo negar mil vezes a vacina, adiar a compra dela por meses e sabotar a vacinação sugerindo que ela os faria virar jacaré ou contrair HIV, seus seguidores descobririam que Bolsonaro vacinou-se em segredo e sempre esteve protegido para circular sem máscara? Como reagirão os infelizes que, fiéis a ele, não vacinaram a si nem a seus pais e estes morreram de Covid?

Outra quebra fascinante dirá respeito ao sinistro cortejo clandestino ao Planalto de capangas de toga, pastores corruptos e valentões bombados para se encontrar com Bolsonaro ou seus filhos. Estes, por sua vez, renderão quebras de sigilo em penca, a começar pelos contorcionismos legais para corromper juízes e impedi-los de mandar o 01 para as grades pelas "rachadinhas".

O grande favorito, claro, é o caso de Eduardo Pazuello, o general office-boy de Bolsonaro, pivô de duas façanhas insuperáveis: desmontou o Ministério da Saúde e desmoralizou as Forças Armadas.

Quanto a mim, espero ansioso pelas informações sobre os gordos financiamentos da Caixa Econômica aos cantores sertanejos e demais artistas da admiração de Bolsonaro. De posse delas, saberemos enfim o significado real da palavra mamata.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50182>

Consumo não terá carga tributária maior, diz Appy



Bernard Appy: expectativa é que reforma seja aprovada no 1º semestre

Raphael Di Cunto e Matheus Schuch De Brasília

O secretário especial do Ministério da Fazenda para a **reforma tributária**, Bernard Appy, afirmou ontem que a alíquota para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) deve ser de 25% para manter a carga tributária neutra em relação à atual e rejeitou a possibilidade de que a proposta seja utilizada para elevar os **impostos** e resolver o problema de déficit fiscal do governo (que hoje gasta mais do que arrecada).

"Posso garantir que a reforma da tributação do consumo vai ser feita sem aumento de carga tributária.

Até porque o consumo já é muito tributado no Brasil", disse, em almoço com parlamentares organizado pelo Renova BR.

A alíquota de 25% para o IVA foi calculada na época em que Appy era diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). "É a estimativa para manter a carga tributária neutra", disse. Dos 25% recebidos, 14 pontos percentuais iriam para os Estados, nove, para a União, e dois, para os municípios.

Desde esta conta, porém, houve redução no ICMS dos combustíveis, telecomunicações e energia.

Appy destacou ainda que a reforma será realizada em duas etapas: primeiro, da tributação sobre o consumo; num segundo momento, a reformulação dos **impostos** sobre a renda e "possivelmente da folha de salários".

"Vamos fazer em dois tempos porque a reforma do consumo já está muito mais avançada, amadurecida, no Congresso", disse. Renda e patrimônio, ressaltou, são as áreas em que é possível se "explorar melhor" a tributação, enquanto a folha de salários e consumo já têm carga tributária excessivamente alta.

Ao começar os debates pela reforma dos **impostos** sobre consumo, o secretário disse que o governo dará apoio às duas propostas de emendas constitucionais (PECs) já em tramitação no Congresso: a PEC 45 (escrita por ele e protocolada pelo deputado Baleia Rossi, do MDB) e a PEC 110 (de autoria do ex-deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB). Segundo ele, a principal divergência é que a PEC 45 unifica PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS em um IVA, e a PEC 110, em dois (um federal e outro estadual e municipal).

"A função do Ministério da Fazenda será de apoio ao Congresso, que é onde ocorrerá o debate", disse.

Ele afirmou que quem ditará o ritmo de votação da reforma é o Congresso, mas que espera que ela ocorra no prazo mais curto possível. "Se possível, aprovar nas duas casas no primeiro semestre", comentou. Isso daria a possibilidade de já começar neste ano a reforma do Imposto de Renda - a promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é aumentar a faixa de isenção do tributo, ao mesmo tempo que passará a cobrar imposto sobre os lucros e dividendos distribuídos por empresas aos seus acionistas.

Apesar da pressa, Appy evitou se posicionar no almoço sobre soluções para parte dos entraves à reforma. O deputado Amom Mandel (Cidadania-AM) questionou qual tratamento seria dado à Zona Franca de Manaus. As PECs extinguem os regimes tributários especiais e criam fundos de compensação, com recursos do Orçamento para estimular a atração de empresas "Não temos outra alternativa de matriz econômica", criticou Amon. "Sabemos que não dá para fazer essa mudança do dia para a noite e estamos abertos ao diálogo com toda a bancada do Amazonas para discutir como fazer essa transição", respondeu Appy. Ele foi abordado pelo parlamentar após o almoço e prometeu promover um encontro com a bancada do Amazonas.

Sobre as críticas dos setores de agropecuária e serviços sobre possível aumento da carga tributária, o secretário disse que todos os segmentos acabarão ganhando com o crescimento da economia, mesmo aqueles que, pontualmente, tenham aumento da carga tributária.

"Quando a renda cresce 1%, a demanda por serviços cresce mais, 1,5%, porque as pessoas ficam mais ricas", disse. Também disse que os prefeitos terão que aceitar o fim do ISS porque o imposto é atrasado e a discussão sobre o que é mercadoria, tributada pelo ICMS, e o que é serviço, tributados pelo ISS, atrapalha ao país. Apy não quis dar entrevista à imprensa.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187456?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187456?page=1§ion=1)**

Tarcísio veta redução de imposto sobre herança

Cristiane Agostine De São Paulo

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) vetou nesta quarta-feira (8) o projeto de lei que previa a redução de imposto sobre herança e doações. A proposta foi aprovada em dezembro pela Assembleia Legislativa paulista e determinava a redução da alíquota de 4% para 0,5% em caso de doações e para 1% em caso de herança.

Segundo o governo, a medida descumpriria normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e geraria uma renúncia fiscal de R\$ 4 bilhões por ano. O veto foi publicado no "Diário Oficial", edição de quarta-feira.

"Qualquer proposição que aborde renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, tanto para o ano em que a medida for tomada quanto para os dois exercícios seguintes - o que não foi feito por ocasião das discussões e aprovação do projeto na Alesp", afirmou o governo, em nota.

"Além disso, a LRF exige que a renúncia de receita esteja prevista na Lei Orçamentária Anual ou que sejam implementadas medidas compensatórias, fatores que não se verificam no presente caso." O projeto que trata do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) é de autoria do deputado estadual Frederico d'Ávila (PL), bolsonarista e aliado do governador.

O parlamentar atuou na campanha eleitoral de Tarcísio e na equipe de transição do governador.

A proposta foi aprovada no fim de dezembro, no último dia de trabalho da Assembleia em 2022, dentro de um pacote de 79 projetos de parlamentares.

Apesar do veto à proposta de um aliado, Tarcísio tem promulgado projetos de lei aprovados pela legislatura que termina no próximo mês. Os novos deputados estaduais paulistas só tomarão posse em 15 de março.

Entre as propostas promulgadas ontem, estão o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, de autoria de Marcio Nakashima (PDT), e a criação do "dia estadual da proclamação do evangelho", em 31 de outubro,

apresentado por Carlos Cezar (PSB).

Tarcísio promulgou também um projeto que reverte parte do ajuste fiscal promovido pelo ex-governador João Doria em 2020. A proposta, do líder do Novo na Assembleia, Ricardo Mellão, veta o artigo que autorizava o Estado a reduzir benefícios fiscais e fiscais financeiros relacionados ao ICMS.

O ajuste fiscal aprovado em 2020 foi elaborado pelo então secretário Mauro Ricardo Costa (Projetos, Orçamento e Gestão), a pedido de Doria. A proposta previa medidas polêmicas, como a extinção de estatais e de órgãos públicos e a revogação e redução de benefícios fiscais do ICMS. Na Assembleia, o texto enfrentou resistência e foi criticado por ser um "aumento de imposto disfarçado de reforma administrativa".

O pacote de ajuste fiscal gerou um forte desgaste político a Doria no primeiro ano da pandemia, e o então governador recuou sobre o aumento de imposto sobre alimentos e medicamentos. Com as críticas à medida, Mauro Ricardo deixou o governo cerca de seis meses depois da promulgação.

Mesmo com o recuo de Doria sobre alguns produtos, a lei promulgada possibilitava a redução de benefícios fiscais do ICMS (e aumento de imposto). "O governo estava com um "cheque em branco" para aumentar **impostos**", diz Ricardo Mellão. "Era preciso revogar para dar segurança jurídica de que não vai ter aumento de **impostos** por uma decisão do governador. E se o governo quiser aumentar, isso terá de passar pela Assembleia." O projeto de lei para reverter parte do ajuste fiscal de Doria uniu deputados de diferentes partidos, do PSL ao Psol e PT. A proposta, de autoria de Mellão, tem outros 43 parlamentares como co-autores.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187456?page=1§ion=1>

O rebanho de bodes expiatórios do PT (Editorial)



É um locus classicus: o Brasil não é fustigado por catástrofes naturais, não tem histórico de guerras internas nem guerras civis, e, em que pesem as cicatrizes de seu passado escravocrata, é uma democracia multiétnica e multicultural enriquecida por imigrantes de todo o mundo, que tem à disposição abundantes recursos naturais para prosperar.

Mas, apesar disso, os índices de crescimento econômico, de saúde ou educação são cronicamente medíocres. O Estado, paquidêmico e ineficiente, é um sorvedouro de recursos saqueados dia e noite por legiões de políticos patri-monialistas, clientelistas e corporati-vistas. A sociedade, uma das mais desiguais do mundo, está unida pelo medo à violência e dividida pela radicalização política. Refletindo as causas e sintomas desse persistente mal-estar, as últimas eleições - mesmo num cenário de desemprego elevado, indústria estagnada, **inflação** acelerada e contas públicas desancoradas - foram uma batalha campal cujo rastro foi um deserto de propostas jamais visto desde a redemocratização. E, em tudo isso, qual é a parcela de responsabilidade do partido que governou o País por 14 dos últimos 20 anos? Segundo

seu líder máximo, nenhuma. Ao contrário, se o Brasil não é o céu na terra, é porque o inferno são os outros.

Mal esquentou a cadeira presidencial, Lula já soou o apito para que seu rebanho militante arrebanhasse seus surrados bodes expiatórios. Segundo levantamento do Estado, em um mês Lula já apelou ao menos oito vezes ao antagonismo entre ricos e pobres. A invasão às sedes dos Três Poderes, por exemplo, "foi uma revolta dos ricos que perderam as eleições". A bola da vez é o Banco Central, acusado de perseguir uma meta da **inflação** que não é o padrão "brasileiro", seja lá o que isso queira dizer.

Na mitologia lulopetista, o Brasil vivia uma espiral virtuosa até o "golpe" destruir tudo. "Essa é a explicação que encontrei para o impeachment da presidente Dilma Rousseff, minha prisão e as várias mentiras fabricadas contra o PT", disse Lula a um jornal chinês. "A única explicação que posso encontrar é esta. Os Estados Unidos estão sempre intervindo na política latino-americana." Assim Lula estima as instituições nacionais: a imprensa, que denunciou escândalos de corrupção como o men-salão e o petrolão; a polícia, que os investigou; o Judiciário, que os condenou; o Congresso, que num processo presidido pela Suprema Corte destituiu sua criatura por crimes de responsabilidade, todos são fantoches de um grande complô do "imperialismo estadunidense", do "capital", das "elites" contra o "povo", obviamente encarnado em Lula.

O PT se escandaliza com a miséria e a desigualdade, como se suas políticas econômicas negacionistas não tivessem nada a ver com a pior recessão da história recente; escandaliza-se com a corrupção, como se ela nada tivesse a ver com o sistemático aparelhamento do Estado para servir aos interesses do partido; escandaliza-se com a radicalização, como se ela nada tivesse a ver com a renitente demonização de seus adversários e críticos.

Questionado duas vezes em entrevista à RedeTV! sobre o que teria a dizer a todos que o rejeitaram nas urnas -que, somados os votos ao adversário, nulos, brancos e ausentes, representam quase 60% do eleitorado -, Lula só aludiu à "indústria de mentiras criada nesse país". Ou seja, toda essa gente é mera massa de manobra ludibriada pela conspiração contra o PT. Logo, suas opiniões não são passíveis de

conciliação, só de retificação ou retaliação.

Na verdade, o que Lula não tolera não é o empresariado, o Banco Central, a imprensa, o Judiciário, o Congresso, as massas que protestaram inúmeras vezes nas ruas; o que Lula não tolera é a insubmissão. Quaisquer parcelas da sociedade civil ou das instituições públicas que não sejam submissas ao projeto de poder hegemônico do PT já foram julgadas e condenadas pelo "tribunal da História". Elas são culpadas de não rezar o credo petista, de não prestar genuflexão ao grande líder, e devem ser sacrificadas no altar erguido ao seu culto, como irredimíveis bodes expiatórios.»

Ativos se recuperam e têm dia positivo

Arthur Cagliari, Augusto Decker, Gabriel Roca e Matheus Prado De São Paulo

Os ativos locais ganharam força durante o pregão de ontem e encerraram o dia com performance positiva, em meio às declarações do ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), que afirmou não haver qualquer discussão no Palácio do Planalto para alterar a legislação que garante a independência do Banco Central ou mudar as metas de **inflação**.

No fim do dia, o Ibovespa avançou 1,97%, aos 109.951 pontos, e o dólar registrou leve queda de 0,06%, a R\$ 5,1959. A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 recuou de 13,66% a 13,50%; e a do DI para janeiro de 2027 caiu de 13,105% para 12,845%.

As sinalizações também provocaram forte efeito nas taxas dos títulos atrelados à **inflação** (NTN-Bs) especialmente em vértices intermediários da curva de juros. Segundo dados da Necton, a taxa da NTN-B com vencimento em 2026 passou de 6,29% do fechamento anterior para 6,13%, enquanto a taxa da NTN-B para 2028 caiu de 6,33% para 6,21%.

Na medida em que a tensão entre o governo federal e o Banco Central vinha escalando nos últimos dias, após o Comitê de Política Monetária (Copom) manter a taxa Selic em 13,75% e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticar a postura da autarquia, falas conciliadoras do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), acalmaram investidores.

Ele afirmou que não há discussão no Palácio do Planalto para mudar a legislação que concede independência ao Banco Central e também negou que haja intenção de modificar as metas de **inflação** ou de "fritar" o presidente do BC, Roberto Campos Neto.

Na avaliação de Luciano Sobral, economista-chefe da Neo Investimentos, predominou na sessão um clima de "panos quentes".

"Vimos notícias nos jornais sobre uma possível atenuação no tom do Lula, e à tarde o Padilha disse a mesma coisa, então o mercado vai entendendo que o movimento do Lula é mais criar um bode expiatório para uma economia que não deve ir tão bem neste primeiro ano de governo; é mais uma fala retórica." Outro gestor ouvido pelo Valor opina que ainda é difícil entender o que é política e o que "bravata" nos

discursos do presidente, e que o Executivo tem que entender que um Banco Central desacreditado atrapalha a agenda de crescimento que o próprio governo propõe.

"Se abrirmos mão de ter um BC crível, que persegue a meta de **inflação**, as dinâmicas de **inflação**, juros e, conseqüentemente, de crédito, podem piorar ainda mais", diz.

No cenário corporativo, o Itaú Unibanco informou que seu lucro recorrente no quarto trimestre de 2022 foi de R\$ 7,668 bilhões, alta de 7,1% em 12 meses. O número ficou abaixo das previsões de analistas, que eram de R\$ 8,2 bilhões, mas o balanço provisionou 100% da exposição ao imbróglio envolvendo a Americanas, o que causou um impacto de R\$ 1,307 bilhão.

"Se não fosse o provisionamento, o Itaú teria tido lucro em linha com as expectativas. O banco quis deixar o problema em 2022 e olhar para frente, por isso a leitura positiva do mercado", diz Renan Vieira, sócio e gestor da Taruá Capital. Na sessão, Itaú PN subiu 8,27%, e Bradesco PN, 4,89%.

No entanto, o gestor diz estar cauteloso com o setor por conta do cenário de juros e inadimplência elevados - apesar do banco apontar uma estabilização do segundo fator e estar melhor posicionado do que alguns dos seus pares no tema.

Alexandre Cancherini, sócio e gestor da Frontier Capital, diz que o Itaú tem se mostrado eficaz, conseguindo extrair bons resultados de bolsões diferentes de sua operação ao longo do ciclo. E que, nos últimos tempos, também foi comedido na sua estratégia de crescimento de carteira de crédito. "Pode lucrar menos em algumas janelas, mas segura as pontas em momentos delicados. Para o setor, temos desafios à frente, como o ciclo de crédito, as margens financeiras, tanto de clientes, mas mais importante, de mercado, além de mudanças regulatórias com impacto na dinâmica de capital para além de 2023. Muito por isso o mercado está leve no setor", diz.

Na medida em que a temporada de balanços avança, a atenção dos investidores, que está há muito tempo voltada para fatores macro, se divide com questões micro. Para analistas do J.P.

Morgan, os números do quarto trimestre de 2022 serão decisivos para o posicionamento dos

investidores globais em ações latino- americanas, enquanto as economias desaceleram e a inflação e os juros seguem altos.

"A temporada também determinará como deve se comportar o apetite dos investidores que estão na região devido a "valuations" descontados.

Já se passaram quase dois anos desde que os preços caíram para níveis bem abaixo da média histórica, então os investidores querem uma reafirmação de que a América Latina consegue avançar.

Considerando o nível de incerteza no macro global, um alto nível de escrutínio se faz necessário neste momento. No Brasil, uma grande surpresa negativa nos lucros pode acabar com uma narrativa de recuperação baseada em preços."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187456>